

## 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DF – SEMA

### **1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**

#### ***Legislação Atualizada e Síntese das Competências***

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal foi criada por meio do Decreto nº. 36.236, de 1º/1/2015, conforme publicação da Edição Extra Especial nº 1, do DODF de 1º/1/2015.

O art. 30 do Decreto nº 36.236/2015 atribui à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal as seguintes competências:

- I. proteção, conservação e preservação do meio ambiente urbano e rural e promoção do desenvolvimento sustentável;
- II. conservação, recuperação e o uso sustentável do cerrado, da fauna e dos recursos hídricos;
- III. gestão e proteção dos parques e das unidades de conservação;
- IV. enfrentamento das mudanças climáticas;
- V. mobilização e conscientização para o desenvolvimento sustentável e o meio ambiente.

Portanto, esta Secretaria de Estado possui como missão precípua a de definir políticas, planejar, organizar, dirigir e controlar a execução de ações nas áreas de resíduos sólidos, recursos hídricos, educação ambiental e de áreas protegidas e proteção animal, visando o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal e um meio ambiente equilibrado, demonstrando a preocupação e o compromisso do Governo do Distrito Federal com as causas ambientais.

§1º Integram a estrutura da SEMA:

- I. Gabinete do Secretário;
- II. Secretaria Adjunta;
- III. Subsecretaria de Administração Geral;
- IV. Subsecretaria de Planejamento Ambiental e Monitoramento;
- V. Subsecretaria de Educação Ambiental e Resíduos Sólidos;
- VI. Subsecretaria de Assuntos Estratégicos.

Assim, para execução de suas atividades e políticas ambientais, a SEMA/DF conta com a seguinte estrutura administrativa vinculada - Órgãos que integram a Administração Indireta, e os seguintes Colegiados:

#### **Órgãos da Administração Indireta (Vinculados)**

- **Agência Reguladora de Água e Saneamento do Distrito Federal – ADASA**
- **Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB**
- **Instituto Brasília Ambiental – IBRAM**
- **Jardim Botânico de Brasília – JBB**

#### **Colegiados**

- Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM-DF
- Conselho dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH-DF
- Fundo Único do Meio Ambiente – FUNAM-DF
- Comitê Interinstitucional da Política Distrital para os Animais – CIPDA

**FORÇA DE TRABALHO**

<b>Servidores</b>	<b>Atividade-Meio (Com cargo em comissão)</b>	<b>Atividade-Fim (Com cargo em comissão)</b>	<b>Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)</b>	<b>Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)</b>	<b>Total</b>
Efetivos do GDF	14	1	12	10	37
Comissionados sem vínculo efetivo	25	26	0	0	51
Requisitados de órgãos do GDF	10	3	0	0	13
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	1	0	0	1
Estagiários	0	0	1	0	1
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	19	0	19
Terceirizados (FUNAP)	0	0	2	1	3
Outros - especificar	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>49</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>11</b>	<b>125</b>
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	21	21
<b>Total Geral</b>	<b>49</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>146</b>

## **2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**

### **6208 - TERRITÓRIO DA GENTE**

#### **Execução Orçamentária e Financeira**

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS</b>	<b>10000,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6079 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS--DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,00	0	0
<b>1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>210000,0</b>	<b>1118,80</b>	<b>1118,80</b>	<b>1118,80</b>
5899 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - AÇÃO MODERNIZAÇÃO SIST INFO AMBIENTAL TERRITORIAL DF - DISTRITO FEDERAL	100000,0	0,0	0	0

5885 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AMBIENTAL TERRITORIAL-DISTRITO FEDERAL	10000,0	1118,80	1118,80	1118,80
5898 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - AÇÃO PUBLICAÇÃO ATLAS AMBIENTAL DF - DISTRITO FEDERAL	100000,0	0,0	0	0
<b>3220 - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL</b>	<b>10000,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0003 - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,00	0	0
<b>3216 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO</b>	<b>10000,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO--DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,00	0	0
<b>TOTAL - 6208 - TERRITÓRIO DA GENTE</b>	<b>240000,00</b>	<b>1118,80</b>	<b>1118,80</b>	<b>1118,80</b>

### Preservação e Planejamento Territorial Sustentável

Modernização do Sistema de Informação para a Modernização do Sistema de Informação da SEMA:

#### **01 - Criar o Sistema Distrital de Informações Ambientais integrado (SISDIA) com os Bancos de Dados Governamentais (SEMA)**

O SISDIA é uma ferramenta de suporte à tomada de decisões tanto no âmbito do Planejamento Ambiental Territorial quanto da Gestão Ambiental Territorial (licenciamento, monitoramento, fiscalização e outorga do direito de uso).

Com a aprovação do Fundo GEF-Cidades e de seu componente 1, que trata do SISDIA, a SEMA elaborou os Termos de Referência necessários para as primeiras contratações dos 9 meses iniciais de trabalhos, que envolvem: i) licenças dos programas de geoprocessamento (servidor de informações geoespaciais e licenças para computadores de mesa) e Inteligência do sistema, para maiores sinergias entre os órgãos produtores de dados primários e os consumidores. As fases posteriores do projeto envolvem a implantação profissionalizada dos seus SISDIA e seus módulos especialistas e rotinas automatizadas; II) publicação dos dados ambientais.

Dentre esses trabalhos, estão previstos esforços para o desenvolvimento de módulo de geoinformação que deverá ser integrado ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), considerando a informação espacial essencial para aumento da celeridade e segurança técnica das análises de processos e tomada de decisões.

A contratação das licenças e do consultor de geoprocessamento efetivou-se na primeira semana de outubro de 2018, restando contratar a inteligência do sistema.

Para dar suporte ao desenvolvimento do Sistema, além do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, foi iniciada a elaboração do Plano Diretor de Geoinformação do Sistema Distrital do Meio Ambiente (Portaria nº 122 de 31 de outubro de 2018), com o objetivo de integrar os sistemas informatizados e implementar a infraestrutura necessária para a etapa inicial de implantação do SISDIA, bem como uniformizar procedimentos, treinar pessoal e padronizar os métodos e rotinas de trabalho.

Em observância às diretrizes do PDTI, foram planejados para o exercício de 2018 R\$ 4.176.294,00 e executados R\$ 45.700,00 para investimento em infraestrutura.

O PDTI é o documento de planejamento das ações e dos investimentos em tecnologia da informação para os próximos anos. É um documento de abrangência institucional, ou seja,

de toda a SEMA, que permite nortear e acompanhar a gestão dos recursos tecnológicos e financeiros destinados a atender as necessidades de TI da Secretaria. Nele estão detalhados os projetos e as metas para o próximo quadriênio, além da previsão dos custos envolvidos e da expectativa de investimento.

Este PDTI é fruto do trabalho do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, instituído pela Portaria nº 19/2018, cuja finalidade é decidir sobre estratégias, prioridades, investimentos, planos e políticas de tecnologia da informação e comunicação no âmbito desta Secretaria, composto por representantes dos diversos setores da SEMA.

Já o SISDIA foi planejado para monitorar o Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal ZEE-DF (SEMA).

A aprovação do Projeto de Lei n.º 1988/2018 do Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal na Câmara Legislativa do DF constitui elemento importante, mas não condiciona o desenvolvimento de ferramentas e indicadores da capacidade de suporte ambiental e socioeconômica do território, uma vez que é prerrogativa de Estado usar melhores conhecimentos técnico-científicos.

Outra ação da SEMA referente aos indicadores ambientais do Sistema de informações Ambientais é o Atlas Ecológico e Socioeconômico, criado pela Lei nº 3944 de 12 de janeiro de 2007, que consiste em um conjunto de mapas temáticos, acompanhados de textos explicativos, associados a banco de dados e organizados em publicação impressa e em meio digital.

Foi autuado em 18/06/2018 novo processo de contratação do projeto gráfico e serviços de diagramação/arte final para a produção do Atlas Ecológico e Socioeconômico do Distrito Federal e iniciada a pesquisa de preços/orçamentos, a qual foi concluída sem o mínimo necessário de 03 orçamentos para a viabilidade da contratação em 02/08/2018. Em decorrência da insuficiência de recursos orçamentários para custear a referida demanda, a SEMA buscou solicitação do desbloqueio de duas emendas parlamentares para a viabilização da contratação.

Entretanto, não houve tempo hábil para contratar e executar, considerando que, após o desbloqueio das emendas, ainda seria necessário remeter o processo à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), em virtude da SEMA não ter ainda na sua estrutura um equipe de Comissão de Licitação.

Neste sentido, a entrega do Atlas ocorrerá apenas na versão eletrônica e está prevista para o mês de dezembro de 2018. Desta forma, todo o conteúdo e formato da versão digital do Atlas Ecológico-Econômico do DF estão sendo produzidos, integralmente, pela própria equipe da SEMA.

## **02 – Pacto pelo Licenciamento Integrado e Governança do Território**

Melhorias nos Atos Autorizativos, consoante o Objetivo Específico “Pacto pelo Licenciamento no Planejamento Estratégico do Governo de Brasília”.

Parte dos trabalhos relativos à construção do Pacto pelo Licenciamento Integrado e Governança do Território foi desenvolvido e incorporado às discussões durante a elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) do DF e deve desdobrar-se em algumas frentes de trabalhos complementares, já como implementação do ZEE-DF, sob responsabilidade da SEMA-DF.

Uma das frentes corresponde aos meios para dar suporte à tomada de decisão tanto no âmbito do Planejamento Territorial quanto no âmbito da sua Gestão, por meio do Licenciamento Ambiental e Outorga de Direito de Uso. Trata-se da implementação da Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do DF, nominada Sistema Distrital de Informações (SISDIA), o qual, por ser um repositório unificado e público territorial das questões ambientais e se constituir braço da IDE-DF, possibilita um olhar único e convergente de todos os atores e agentes envolvidos no licenciamento ambiental, bem como procedimento

e fluxo de dados contínuo e transparente, reduzindo a demanda por novos estudos ambientais (de questões já estudadas e disponíveis no SISDIA - tais como EIA-RIMAs). Possibilita ainda a consulta a indicadores de qualidade ambiental que orientem à prevenção e mitigação do esgotamento ambiental, através da sua capacidade de suporte. Esta frente de trabalho está sob a responsabilidade da SEMA. Nesse quesito, parte dos recursos para viabilização da escala de trabalho advém do projeto aprovado para o DF pelo Fundo GEF-Cidades, contemplando o componente 1, o SISDIA, conforme informado anteriormente.

Uma segunda frente de trabalho corresponde aos procedimentos para a verificação do fluxo de licenciamento (sob coordenação geral da Secretaria de Projetos Estratégicos - SEPE).

Uma terceira frente de trabalho diz respeito à definição dos parâmetros técnicos para os níveis de risco e de impacto negativo da poluição, representando o desenvolvimento da base técnica da qualidade ambiental no DF, também sob responsabilidade da SEMA.

No tocante à revisão do ato licenciador, é importante mencionar que, no mês de junho/2018, foi constituído grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Projetos Estratégicos (Escritório de Processos) da Casa Civil do Governo de Brasília, para a reestruturação dos licenciamentos ambiental e urbanístico. A Subsecretaria de Assuntos Estratégicos e a SUPLAM/SEMA foram convidadas para participar do grupo de trabalho, dadas as competências relacionadas à coordenação do Projeto de LEI do ZEE-DF e implementação do SISDIA.

A reestruturação dos licenciamentos ambiental e urbanístico está dividida em três fases, sendo que a primeira, relativa ao aprimoramento do processo de licenciamento será concluída nos próximos meses com as seguintes entregas: fluxo do licenciamento ambiental e urbanístico de parcelamento de solo remodelados; normas dos processos de licenciamento ambiental e urbanísticos revisadas; e dados estruturados e não estruturados no processo de licenciamento ambiental e urbanístico levantados.

## **6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL**

### **Execução Orçamentária e Financeira**

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>2701 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.</b>	<b>10000,0</b>	<b>1140,00</b>	<b>1140,0</b>	<b>1140,0</b>
0001 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.-E MANUTENÇÃO DE SEUS REMANECENTES-DISTRITO FEDERAL	10000,0	1140,00	1140,0	1140,0
<b>3004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS</b>	<b>17074002,0</b>	<b>17677086,58</b>	<b>12026609,20</b>	<b>8376903,47</b>
0004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS--DISTRITO FEDERAL	17074002,0	17677086,58	12026609,20	8376903,47

<b>3076 - REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO</b>	<b>10014,0</b>	<b>214250,00</b>	<b>209759,48</b>	<b>178239,48</b>
0002 - REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO-RESÍDUOS SÓLIDOS COM ENFOQUE EM COLETA SELETIVA-DISTRITO FEDERAL	0	200000,0	195509,48	163989,48
0001 - REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO--DISTRITO FEDERAL	10014,0	14250,00	14250,0	14250,0
<b>3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>5278000,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL	5278000,0	0,00	0	0
<b>2705 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DEFESA DOS DIREITOS ANIMAIS</b>	<b>10000,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DEFESA DOS DIREITOS ANIMAIS--DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,00	0	0
<b>2717 - GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS</b>	<b>10000,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS--DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,00	0	0
<b>3720 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA SOLAR</b>	<b>10001,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA SOLAR--DISTRITO FEDERAL	10001,0	0,00	0	0
<b>2562 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO</b>	<b>387856,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - Conservação e preservação dos Recursos Hídricos que abastecem as bacias do Distrito Federal - DISTRITO FEDERAL	387856,0	0,0	0	0
<b>2699 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES</b>	<b>10000,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES--DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,00	0	0
<b>3068 - REALIZAÇÃO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA</b>	<b>10000,0</b>	<b>9179,15</b>	<b>9179,15</b>	<b>9179,15</b>
0003 - REALIZAÇÃO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA--DISTRITO FEDERAL	10000,0	9179,15	9179,15	9179,15
<b>2930 - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA</b>	<b>10000,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

0001 - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA--DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,00	0	0
<b>TOTAL - 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL</b>	<b>22819873,00</b>	<b>17901655,73</b>	<b>12246687,83</b>	<b>8565462,10</b>

## **- Cidadania e Sustentabilidade Socioambiental**

### **Plano Distrital De Educação Ambiental (PDEA)**

O Plano Distrital de Educação Ambiental (PDEA), previsto na Lei Distrital nº 3.833 de 2006 e no Acordo de resultados (SEPLAG), foi lançado pela SEMA em 6 de abril de 2018. Vale ressaltar que participaram da cerimônia de lançamento os seguintes órgãos: SLU, SEMA, IBRAM, ADASA, Jardim Zoológico, ICMBio, MMA, Instituto BRB, CAESB e RA III – Taguatinga.

Esse Plano se insere no contexto da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que incorporam contribuições resultantes de diálogo entre governos e sociedade civil, construídos desde a Rio +20, que são frutos do consenso das negociações obtidas entre delegados e representantes dos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU). Os ODS sucedem ao ciclo dos objetivos de Desenvolvimento do Milênio- ODS (2000 a 2015), que teve o Brasil como um dos principais interlocutores na fase internacional de negociações.

Com objetivo geral de oferecer subsídios para a implementação da Política de Educação Ambiental no DF, com ênfase na conservação da sociobiodiversidade do Cerrado, na valorização do diálogo de saberes e na garantia dos direitos coletivos em direção à construção de sociedades sustentáveis, justas e solidárias, esse Plano foi construído mediante diálogos e concertações entre diferentes atores sociais ao longo de todo o ano de 2017, quando foram promovidas diversas reuniões e oficinas com o uso de metodologias colaborativas.

Para a elaboração do referido Plano, contratou-se consultoria que elaborou a versão preliminar, em consonância com a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA). Trata-se de grupo de trabalho de caráter democrático, consultivo e deliberativo, com a finalidade de promover a discussão, a gestão, a coordenação, o acompanhamento e a avaliação, bem como a implementação das atividades de educação ambiental no Distrito Federal.

Para apoiar a formulação do Plano, foi realizada Pesquisa de mapeamento das ações de educação ambiental no DF por meio de parceria da CIEA com a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN). O Plano foi objeto de discussão nas reuniões da CIEA, tendo sido criada uma Câmara Técnica específica para sua construção coletiva na Comissão. Foi apresentado um quadro impresso onde cada instituição presente preencheu com as ações de educação ambiental que desenvolve. No período de 06 de fevereiro até 08 de março de 2018, pelo endereço eletrônico <http://www.consultapublicavirtual.df.gov.br/>, foi aberta consulta pública virtual do Plano Distrital de Educação Ambiental – PDEA. Todas as contribuições foram apresentadas no Fórum de Educação Ambiental realizado em março de 2018 e submetidas à aprovação do CIEA.

### **Projeto Virada Do Cerrado**

Desde 2015, a Virada do Cerrado ocorre anualmente no mês de setembro, em cumprimento à Lei 4.939/2012 que instituiu a "Semana do Cerrado no Distrito Federal". Este Programa é executado de forma colaborativa e integrativa por meio da mobilização social e promoção de atividades socioambientais, educativas, esportivas e culturais, com a abordagem de temas relevantes para a sociedade em todas as Regiões Administrativas do DF. É o maior Programa de mobilização socioambiental já executado no Distrito Federal, de caráter continuado, com um grande encontro no mês de setembro de cada ano e ações pontuais ao longo dos meses. Desde 2015, o programa já envolveu diretamente mais de 110 mil pessoas.

A Virada do Cerrado é atualmente o principal Programa de Educação Ambiental da SEMA, voltado para a sensibilização e envolvimento da sociedade com os temas ambientais e de sustentabilidade. Nesse contexto, é essencial que a SEMA disponibilize o apoio logístico necessário para essa importante iniciativa, com envolvimento de todas as Regiões Administrativas (RAs).

Em decorrência do ano eleitoral, a Virada em 2018 foi realizada nos dias 29 e 30 de junho e 1º de julho, com o tema "Coleta Seletiva", tendo por desafio auxiliar a implementação da coleta seletiva no Distrito Federal. Os eventos nas regiões administrativas ocorreram simultaneamente, nas mesmas datas.

Os públicos-alvo foram crianças e jovens de escolas públicas e privadas, famílias, ambientalistas, movimentos socioambientais, acadêmicos e idosos, dentre outros.

Em 2018, mais de 12 mil pessoas participaram das atividades durante a Virada do Cerrado. As 13 RAs participantes do Distrito Federal mostraram maior engajamento e reafirmaram seu importante papel na sensibilização da população nessa pauta referente ao tema Resíduo Sólidos, com enfoque na Coleta Seletiva.

### **Calendário de reuniões:**

- 09/maio – Reunião preparatória: mais de 90 pessoas da sociedade civil e servidores do Governo de Brasília participaram da primeira reunião preparatória do Comitê Criativo da Virada do Cerrado. O evento encerrou as atividades do Junho Verde, mês destacado por celebrar em 5 de junho o Dia Internacional do Meio Ambiente;
- 18/maio – Palestra sobre separação, tratamento, reciclagem, destinação e coleta seletiva;
- 07/junho – apresentação dos projetos pelas Regiões Administrativas no Congresso Internacional Cidades Lixo Zero;
- 14/junho – oficina de boas práticas de coleta seletiva;
- 21/junho – visita técnica para reconhecimento da infraestrutura de gestão de resíduos sólidos;
- 27/junho – apresentação das atividades estratégicas colaborativas de comunicação e entrega de Kits;
- 29 e 30/junho e 01 julho – Virada do Cerrado.

Além de todas as atividades realizadas no final de junho e início de julho, ocorreu no dia 8 de dezembro o mutirão de plantio para neutralizar o carbono emitido durante as ações da Virada do Cerrado 2018, com o total de 500 mudas plantadas. As mudas foram doadas pelo Viveiro do Lago Norte (400 mudas) e sociedade civil (100 mudas), trabalhando, na prática, o conceito de sustentabilidade.

De acordo com o relatório de emissões, seria necessário o plantio de 236 mudas nativas do bioma Cerrado, considerando uma taxa de mortalidade média de cerca de 40% em 10 anos (Sano & Fonseca, 2003). Foi sugerido pelo responsável técnico de elaboração do Inventário de Carbono o plantio de 330 mudas nativas do Cerrado.

A SEMA optou por realizar o plantio de 500 mudas na ARIE do Córrego Mato Grande, localizada na área denominada Área de Risco, composta pela margem direita do Córrego Mato Grande e pela margem esquerda do Ribeirão Santo Antônio da Papuda, sendo esta a área verde da cidade de São Sebastião. Esse local foi escolhido em decorrência do engajamento e apoio da administração local e da população para o cuidado e acompanhamento das mudas após o plantio para a recuperação da área.

### **Formação Ambiental**

Foi instituído pela Portaria nº 14, de 23 de março de 2015, o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Distrito Federal, com coordenação da SEMA e a participação de 25 instituições governamentais do DF mais a Universidade de Brasília.

No decorrer de 2018, foram realizadas aproximadamente 20 (vinte) reuniões, com pautas ligadas à Política de Educação Ambiental, trabalhadas de forma integrada e transversal pelas diferentes áreas do governo.

Outra estratégia de formação foi o Curso de Gestão Sustentável da Água e dos Resíduos Sólidos nas Escolas do Distrito Federal – 2ª edição, ofertado pela EAPE (Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação) da Secretaria de Estado de Educação do DF, em parceria com ADASA, IBRAM, SLU, CAESB e SEMA, com o objetivo de promover a difusão de conhecimentos técnico-pedagógicos sobre a gestão responsável e compartilhada da água e dos resíduos sólidos nas bacias hidrográficas do Descoberto e do Paranoá, a fim de instrumentalizar o professor para o trabalho dos conteúdos relacionados aos eixos transversais em suas respectivas escolas.

Essa ação possibilitou aos cursistas a vivência de estudos e diálogos que trataram da inserção e engajamento das pessoas na gestão sustentável e participativa das Águas e resíduos, passando pelo nível individual, coletivo e institucional, tratando de temas de relevância técnica e política.

## **Participação Social**

### **Conselhos**

Em 17 de janeiro de 2018, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) passou por uma reestruturação para melhor atender uma demanda da população do Distrito Federal e melhor gerir as atividades e projetos.

Foi elaborado um planejamento de atividades com metas e prazos para o exercício de 2018, tais como: estruturar Políticas Públicas sobre o Meio Ambiente, além de elaborar, propor alteração ou revisar a legislação ambiental no âmbito do Distrito Federal.

Desse modo, foi criada a Subsecretaria de Assuntos Estratégicos (SUEST), que incorporou em sua estrutura os seguintes Conselhos: Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal (CONAM-DF) e o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal (CRHDF).

### **Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM-DF**

Órgão consultivo e deliberativo de 2º grau, de composição paritária, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

A presidência do CONAM-DF é exercida pelo Secretário do Meio Ambiente do Distrito Federal. É composto paritariamente por 40 membros, sendo 20 (vinte) representantes do Poder Público e 20 (vinte) da sociedade civil relacionados com a questão ambiental.

Os membros do Poder Público no Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal são os representantes das Secretarias de Estado do Distrito Federal que cuidam dos seguintes temas: Meio Ambiente, Obras e Infraestrutura Pública, Saúde, Educação, Agricultura, Desenvolvimento Urbano e do Território, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Transporte e da Mobilidade, Casa Civil, Cultura, Procurador-Geral do Distrito Federal, Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental- IBRAM-DF, Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal- CAESB, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Polícia Militar do Distrito Federal, Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito –ADASA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no Distrito Federal- IBAMA-DF, Universidade de Brasília - UnB.

### **São representantes da sociedade civil:**

Federação das Associações dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal – FACHO; associações representativas de moradores do Distrito Federal, formalmente constituídas há pelo menos 2 anos; Fórum de ONG's Ambientalistas do Distrito Federal; organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, formalmente constituídas há pelo menos 2 anos, com

sede e atuação no Distrito Federal e que tenham como missão institucional a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado; instituições de ensino superior particulares sediadas no Distrito Federal; Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF; Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal - STTR/DF; Federação do Comércio do Distrito Federal - FECOMÉRCIO; Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA; Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON; Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/DF; Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES/DF; Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Distrito Federal - OAB/DF; Associação Brasileira de Recursos Hídricos - Seção Distrito Federal - ABRH/DF;

Reuniões: o CONAM/DF realizou 10 reuniões, a saber: a 141ª, 142ª, 143ª, 144ª, 145ª; e 146ª reuniões ordinárias e a 67ª, 68ª e 69ª e 70ª reuniões extraordinárias.

Câmaras Técnicas ativas:

Câmara Técnica Estudo do Licenciamento Ambiental de Postos de Combustíveis; Câmara Técnica Licenciamento do Agronegócio - Regularização de Parcelamento Urbano até 100 ha, Esgotamento e Transporte por caminhão Fossa; Câmara Técnica Permanente para monitorar e avaliar a implementação da Política de Compensação Florestal, Conservação e Recuperação do Cerrado; Câmara Técnica Estudar Mecanismo e Procedimentos para o Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental do Distrito Federal.

Grupos de Trabalhos: GT para propor ações de melhora nos serviços de Podas, Corte de árvores e Paisagismo realizado pela NOVACAP.

Comissão: Criada para acompanhar a implementação das condicionantes do empreendimento setores habitacionais Arniqueiras, Bernardo Sayão e Quadras isoladas do Park Way.

Das deliberações do CONAM/DF 2018 resultaram as seguintes publicações no DODF:

- RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2018. (DODF Nº 32, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018) institui o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS).
- DECISÃO Nº 01, DE 01 DE MARÇO DE 2018. (DODF Nº 44, terça-feira, 6 de março 2018) Concede a prorrogação do prazo ao Grupo de Trabalho constituído pelo Art. 1º da Resolução nº 04/2017.
- DECISÃO Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2018. (DODF Nº 45, quarta-feira, 7 de março 2018) Concede a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Câmara Técnica de Revisão das Resoluções.
- DECISÃO Nº 03, DE 09 DE MARÇO DE 2018. (DODF Nº 47, sexta-feira, 9 de março 2018) Dispensa o processo eletivo regulamentado pelo art. 6º e seguintes da Resolução CONAM/DF nº 05/2017.
- DECISÃO Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2018. (DODF Nº 48, segunda-feira, 12 de março 2018) Constituir Câmara Técnica para estudo do licenciamento ambiental de postos de combustíveis no Distrito Federal.
- DECISÃO Nº 05, DE 18 DE ABRIL DE 2018. (DODF Nº 74, quarta-feira, 18 de abril 2018) Aprova a entrada da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF na composição do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal.
- DECISÃO Nº 06, DE 18 DE ABRIL DE 2018. (DODF Nº 74, quarta-feira, 18 de abril 2018) Aprova a licença ambiental para regularização do parcelamento de solo para fins urbano denominado "Condomínio Belvedere Green", objeto do Processo de Licenciamento nº 391.00014599/2017-22.
- DECISÃO Nº 07, DE 18 DE ABRIL DE 2018. (DODF Nº 74, quarta-feira, 18 de abril 2018) Altera a Decisão nº 02/2018 do CONAM/DF, e prorroga a vigência da Câmara Técnica criada pela Resolução nº 01/2017.

- DECISÃO Nº 08, DE 27 DE ABRIL DE 2018. (DODF Nº 81, quarta-feira, 27 de abril 2018) Aprova o prosseguimento, pelo IBRAM/DF, dos trâmites administrativos quanto à instrução administrativa do procedimento de licenciamento ambiental, com vistas à regularização dos Setores Habitacionais Arniqueiras, Bernardo Sayão e Quadras Isoladas do Park Way.
  - DECISÃO Nº 09/2018 (DODF nº 116 de 20 de junho de 2018) elege os membros integrantes da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM - exercício 2018;
  - PORTARIA Nº 11/2018 (DODF nº 125, 04 de julho de 2018) Designar os membros titulares e suplentes da Câmara de Julgamento de Autos de Infração Ambiental do CONAM/DF;
  - PORTARIA Nº 12/2018 (DODF nº 111, 13 de junho de 2018) Designa e Dispensa membros do CONAM/DF.
  - PORTARIA Nº 71, DE 1º DE AGOSTO DE 2018 – (DODF Nº 158, segunda-feira, 20 de agosto de 2018) substitui os membros da SEMA e FAPE na Câmara Técnica de Assessoramento Permanente;
  - PORTARIA Nº 72, DE 1º DE AGOSTO DE 2018 – (DODF Nº 158, segunda-feira, 20 de agosto de 2018) nomeia os membros da Câmara Técnica do Agronegócio;
  - PORTARIA Nº 87, DE 16 DE AGOSTO DE 2018 (DODF Nº 158, segunda-feira, 20 de agosto de 2018) substitui membro da SEPLAG no CONAM/DF;
  - PORTARIA Nº 96, DE 24 DE AGOSTO DE 2018 (DODF Nº 176, sexta-feira, 14 de setembro de 2018) nomeia membros representantes do Conselho Comunitário da Asa Sul para o CONAM/DF;
  - PORTARIA Nº 106, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 (DODF Nº 182, segunda-feira, 24 de setembro de 2018) designa representantes da AGEFIS como membros do CONAM, conforme Decisão nº 05/2018 CONAM/DF;
  - DECISÃO Nº 10, DE 15 DE AGOSTO DE 2018 (DODF Nº 160, quarta-feira, 22 de agosto de 2018) declara eleita para ocupar a vaga, citada no art. 4º, § 2º, incisos IV do Decreto 38.001/2017, em vacância no CONAM/DF, o Conselho Comunitário da Asa Sul – CCAS;
  - DECISÃO Nº 11/2018-CONAM/DF (DODF Nº 160, quarta-feira, 22 de agosto de 2018) altera a composição da Comissão para acompanhar a implementação das condicionantes do empreendimento Setores Habitacionais Arniqueiras, Bernardo Sayão e Quadras Isoladas do Park Way;
  - Resolução nº 02/2018 que altera o Anexo 2 da Resolução CONAM nº 11, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 41, de 01 de março de 2018, que dispõe sobre a Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária – DCAA, na modalidade compulsória, e elenca rol de atividades agrosilvopastoris dispensadas de licenciamento ambiental.
  - DECISÃO 12/2018-CONAM/DF que aprova o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 107/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM para enquadramento da atividade de Depósito de veículos apreendidos do DETRAN no Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS, nos termos do art. 4º da Resolução CONAM nº 01 de 30 de janeiro de 2018.
- II – Aprova o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 101/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM para enquadramento do empreendimento denominado Centro de Convenções da Confederação Nacional de Indústria – CNI no Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS, nos termos do art. 4º da Resolução CONAM nº 01 de 30 de janeiro de 2018.

Vale ressaltar que para todas as reuniões do Conselho, das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho foram elaboradas, pela SEMA, atas das respectivas reuniões e prestada toda a assistência administrativa para o funcionamento do Conselho, das câmaras técnicas e dos grupos de trabalho.

#### **Atividades Desenvolvidas Pela Comissão De Julgamento Dos Autos De Infração Ambiental -Cjai- Conam/Df**

Reuniões: Em 2018, a CJAI realizou 6 reuniões: a 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª reuniões ordinárias e a 2ª reunião extraordinária:

A Câmara julgadora de Autos de Infração do CONAM/DF é composta pelas seguintes instituições: A Câmara julgadora de Autos de infração do CONAM/DF é composta pelas seguintes instituições

- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA;
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP;
- Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural- SEAGRI ;
- Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia – SEDICT;
- Federação dos Produtores Agropecuários DF-FAPE;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF- CREA/DF;

Em todas as reuniões da CJAI, a diretoria de colegiados prestou assistência administrativa para a realização das reuniões e posteriormente deu prosseguimento aos trâmites administrativos.

### **Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal CRH/DF:**

No exercício de 2018, o Conselho de Recursos Hídricos do DF – CRH/DF realizou 07 (sete) reuniões, conforme descrição a seguir: em 14/04 - 26ª Ordinária ; 25/04 31ª Extraordinária; 30/05 27ª Ordinária; 20/06 32ª Extraordinária; 08/08 28ª Ordinária;10/10 33ª Extraordinária; 14/11 29ª Ordinária.

**Câmara Técnica ativa:** acompanhamento das atividades da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento – CTPA.

**Grupo de Trabalho:** GT enquadramento - para acompanhamento das Atividades de Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais do Distrito Federal; GT para estudo preliminar das normas gerais de outorga e consolidar proposta para apresentar a CTPA/CRH.

Das deliberações do CRH/DF 2018 resultaram as seguintes publicações no DODF:

- RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE ABRIL DE 2018 (*DODF Nº 112, quinta-feira, 14 de junho de 2018*). Aprova o Relatório - 2018 de Auto-avaliação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal;
- RESOLUÇÃO Nº 02, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 (DODF nº 200, 19 de outubro de 2018) que aprova o Quadro de Indicadores e Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES;
- DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2018 (*DODF Nº 58, segunda-feira, 26 de março de 2018*);
- DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2018 (*DODF Nº 120, terça-feira, 26 de junho de 2018*). Altera o Decreto que designou os membros do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF.
- PORTARIA Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 (DODF Nº 39, terça-feira, de 27 de fevereiro de 2018), Designa membros da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento – CTPA/CRH
- PORTARIA Nº 53, DE 08 DE JUNHO DE 2018 (*Nº 111, quarta-feira, 13 de junho de 2018*). Designa membros do GT de Normas Gerais de Outorgas.
- PORTARIA Nº 58, DE 04 DE JULHO DE 2018 (*Nº 127, sexta-feira, 6 de julho de 2018*). Define os membros do poder público no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá - CBH – RP;
- PORTARIA Nº 59, DE 04 DE JULHO DE 2018 (*Nº 127, sexta-feira, 6 de julho de 2018*). Define os membros do poder público no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Rio Preto - CBH – AP;
- PORTARIA Nº 60, DE 04 DE JULHO DE 2018 (*Nº 127, sexta-feira, 6 de julho de 2018*). Define membros do poder público no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão - CBH – Maranhão.

- PORTARIA Nº 63, DE 07 DE JULHO DE 2017 - Republicada (Nº 36, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018). Cria o Grupo de Trabalho para elaborar estudo preliminar das Normas Gerais de Outorgas.
- PORTARIA Nº 94, DE 23 DE AGOSTO DE 2018 (Nº 165, quarta-feira, 29 de agosto de 2018). Altera Portaria 58/2018 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do rio Paranoá.
- PORTARIA Nº 105, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 (Nº 182, segunda-feira, 24 de setembro de 2018). Substitui membros do GT do Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais do DF.

#### **Atividades desenvolvidas:**

- Revisão e alteração do Decreto de Compensação Florestal. Para tanto, foi criado um Grupo de Trabalho, composto por servidores da SEMA e do IBRAM, coordenado pela Subsecretária de Assuntos Estratégicos. A Diretoria é incumbida de acompanhamento do processo. Em 05/10/2018, a Casa Civil enviou os autos do processo administrativo para o Governador do Distrito Federal apreciar a minuta do decreto. **SEI 0393-000078/2017. O Decreto foi publicado no DODF ANO XLVII Edição nº 223, no dia 23 de novembro de 2018**
- Revisão e aprimoramento do licenciamento ambiental do Distrito Federal, com vistas à melhoria da eficiência, eficácia, desburocratização e gestão de resultados por meio de contratação de empresa de Consultoria. A fase atual é a assinatura do contrato administrativo. **SEI 00393-0000287/2018-66.**
- Elaboração de Minuta de Decreto para que sejam repassados valores de multas ambientais e taxas para o FUNAM; bem como haja a separação dos recursos financeiros do FUNAM e IBRAM. Para cumprir as diretrizes dadas na 42ª Reunião da Governança/DF, o Projeto de Decreto foi enviado pela Diretoria de Normas e Legislação (DILEG/SEMA) às unidades envolvidas para manifestação – Secretaria de Estado da Fazenda/ AGEFIS/ IBRAM. A fase atual é de análise das manifestações dos órgãos para prosseguimento do processo. **SEI 00393-0000360/2018-08.**
- Elaboração minuta do edital de chamamento público para credenciamento de organização de sociedade civil sem fins lucrativos para a realização de eventos com fins de doação de animais domésticos no Distrito Federal e minuta de Acordo de Cooperação. A fase atual é acompanhamento da publicação do Acordo de Cooperação e do Edital de Chamamento Público. **SEI 00393-0000853/2018-30.**
- Regulamentação da Lei 5.700, de 23 de agosto de 2016, que institui o Selo Empresa Sustentável no âmbito do Distrito Federal. A minuta do Decreto foi elaborada e houve manifestação da área técnica. A Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL/SEMA) enviou os autos para o Gabinete/SEMA para manifestação e providências. **SEI 00002-00002732/2018-15.**
- Integração da **Comissão de Julgamento dos Autos de Infração Ambiental (CJAI)**. Elaboração de relatório dos processos julgados e distribuídos para julgamento, além do tempo médio gasto. Elaboração de relatório sobre alteração de julgamento da 2ª para 3ª instância administrativa e pesquisa de jurisprudência sobre a judicialização contra as decisões proferidas entre 2011 e 2015 pela CJAI.
- Elaboração de minuta de Decreto, com escopo de regulamentar a Lei 5.624, de 2016, que dispõe sobre o plantio de muda de árvore para cada veículo automotor zero quilômetro vendido no Distrito Federal. Para tanto, ocorreu reunião com a IBRAM e AGEFIS para alinhamento de bases iniciais para a proposição. A minuta do Decreto está em fase de elaboração.
- Realização de estudos sobre possibilidade de gratificação para os conselheiros do FUNAM, CRH e CONAM – JETONS; posterior criação de instrumento jurídico cabível; e elaboração de justificativa para solicitação de recurso no exercício do ano de 2019, conforme requerimento contido em **SEI 00393-00001345/2018-79.**
- Elaboração de minuta de Decreto, com escopo de regulamentar a Lei 4.770/2012, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pelo Distrito Federal. Para tanto, ocorrerá reunião com a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão para verificar a dotação orçamentária, conforme determinado no Decreto 36.695 de 2015, artigo 2º, IV.

- Desenvolvimento de política de pagamento por serviços ambientais. Para tanto, serão realizadas reuniões com os órgãos envolvidos e posteriormente será elaborado o instrumento jurídico pertinente.
- Análise acerca da regulamentação da Lei 5.965/2016, que cria o programa IPTU Verde e dispõe sobre a redução no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU como medida de incentivo à sustentabilidade ambiental. No entanto, a Procuradoria Geral Distrito Federal (PGDF) está elaborando ação de direta de inconstitucionalidade da referida lei, motivo pelo qual foram suspensos os trabalhos de regulamentação do IPTU Verde. **SEI 00393-00001342/2018-35 e 00393-00001441/2018-17.**
- Revisão da legislação de infrações para incluir etapa conciliatória no procedimento de infração e sanção administrativa ambiental, bem como revogar o parágrafo único do artigo 59 do Decreto 37.506.
- Disponibilização/ Atualização de legislação no site (SINJ), bem como proposta para aprimoramento da disponibilização das informações, com escopo de dar total transparência aos dados ambientais.
- Elaboração de minuta de Decreto, com escopo de regulamentar a Lei 4.060 de 2007 que dispõe sobre maus tratos a animais. **Decreto 39.066, de 22 de maio de 2018.**
- Alteração, por decreto, da estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF) para que o Fundo Único do Meio Ambiente fique vinculado diretamente à Subsecretaria de Assuntos Estratégicos (SUEST/SEMA), com objetivo de orientar e conduzir estrategicamente a reconstrução do Fundo. **Decreto 39.191, de 3 de julho de 2018.**

### - Capital Das Águas Gestão das Águas

No final do ano de 2016, em todo o ano de 2017 e em meados de 2018, o Distrito Federal atravessou a mais grave crise hídrica de sua história e, pela primeira vez, um regime de racionamento de água foi instalado.

Foi decretado estado de emergência pelo Governo DF e criado o Plano de Enfrentamento da Crise Hídrica, que tem sido liderado pela Casa Civil com a participação de diversas secretarias e vinculadas incluindo a SEMA-DF.

O foco da atuação governamental nos anos de 2017/2018 foi garantir o abastecimento de água para a população e negociar com os setores usuários, notadamente a agricultura, a redução do consumo de água e o uso mais eficiente desse recurso por toda a população.

Nos dias 11 e 12 de Janeiro de 2018, realizou-se o “2º Seminário Internacional de Água e Transdisciplinaridade: Águas pela Paz”, sendo que a SEMA-DF foi uma das instituições realizadoras. Foram mais de mil pessoas participando nos dois dias do evento, que contou com a participação de palestrantes de diversos países, abordando as múltiplas facetas de gestão compartilhada e da cooperação para o tema da água. O evento aconteceu no Museu da República com informações no website do evento [www.aguaspelapaz.eco.br](http://www.aguaspelapaz.eco.br)

Outro destaque foi a realização do 8º Fórum Mundial da Água, que foi realizado no período de 18 a 23 de Março de 2018, com a participação de 120 mil pessoas, sendo a maior edição já registrada.

Como desdobramento da realização do Fórum da Água em Brasília, envolvendo participantes de 172 países, houve geração de 2.500 empregos diretos e 5.500 empregos indiretos. A SEMA esteve presente em diversas ações e foi responsável pela organização de 13 oficinas no Espaço Multiuso na Vila Cidadã durante os dias do evento, abordando temas voltados para o melhor aproveitamento dos recursos hídricos, inovações e reciclagem de água na casa das pessoas, até temas como propriedades moleculares da água.

Também durante o 8º Fórum aconteceu o evento de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica da Aliança pelo Descoberto entre 17 instituições, incluindo a SEMA-DF. Esta construção foi fruto do trabalho de 3 anos liderado pela SEMA-DF, Agência Reguladora de

Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (ADASA) e Agência Nacional de Águas (ANA) para a articulação dos diversos atores que atuam na bacia do Descoberto.

E também nessa ocasião foi realizada a assinatura do Projeto de Cooperação Técnica (PCA) do projeto GEF Cidades Sustentáveis entre SEMA, Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), que é o documento que formalizou a parceria e finalizou o processo de entendimentos para o início do projeto GEF Cidades Sustentáveis.

No que diz respeito às ações de recursos hídricos, estão em desenvolvimento na SEMA as seguintes ações:

- Acompanhamento do Projeto GEF denominado "Promovendo Cidades Sustentáveis no Brasil por meio de planejamento urbano integrado e do investimento em tecnologias inovadoras".
- Revisão e adequação do Termo de Referência para contratação de instituição para realização de "**Boas Práticas**, Inovação e Pesquisas para a Conservação de Água e Solo nas Bacias do Descoberto e Paranoá no Âmbito do Projeto GEF".
- Revisão e adequação do Termo de Referência para contratação de instituição para a contratação de serviços técnicos para a "Restauração de 60 hectares de áreas de nascentes degradadas ou alteradas nas sub-bacias do Alto Descoberto e Serrinha do Paranoá, visando à manutenção e recuperação de seus aquíferos, no âmbito do Projeto GEF". Principais ações:
- Início em Junho/2018, sendo encaminhado em outubro ao CGEE para as devidas providências. A abertura das propostas Técnicas e de Preços ocorreu em 13/12/2018, tendo a URH participado da Comissão Técnica de análise das propostas.
- Início em novembro de 2018. Previsão de encaminhamento do Termo de Referência em dezembro de 2018 ao CGEE. Contratação prevista para fevereiro de 2019.

#### **Programa Poupa DF**

- **Principais ações:** A SEMA coordenou a elaboração de minuta de decreto para a criação do Programa Poupa DF, durante os meses de julho a novembro do presente exercício. Esse Programa visa, fundamentalmente, promover a redução progressiva do consumo de água das edificações públicas, por meio de ações planejadas, gerando e consolidando uma cultura do uso eficiente da água. A SEMA será a responsável pela coordenação geral do Programa que envolve todos os órgãos do GDF.
- Status: O Decreto 39514, de 06 de dezembro de 2018, foi publicado em 07/12/2018.

#### **Aliança pelo Descoberto:**

##### **Aliança pelo Descoberto/Programa Produtor de Água no Descoberto:**

- **Principais ações:** Participação nas discussões para celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre diversas instituições (governo e sociedade civil) para integração de esforços, objetivando o desenvolvimento e aplicação de instrumentos e metodologias para orientar e incentivar práticas de uso sustentável dos recursos naturais, visando à proteção da água na bacia do Descoberto. Participação no Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento Interno da Unidade de Gestão do Projeto (UGP) da Aliança pelo Descoberto/Programa Produtor de Água no Descoberto.

**Status:** Reuniões e oficinas realizadas durante os meses de junho a novembro/2018

#### **Implantação do Parque Estadual do Descoberto (PED)**

- Principais ações: Participação em reuniões e contribuição na Consulta Pública realizada para a implantação do Parque, com sugestões para alteração da poligonal do PED;

levantamento de custos de implantação do Parque; e elaboração de minuta de Protocolo de Intenções envolvendo SEMA, CAESB, SECIMA e Prefeitura de Águas Lindas.

- Status: Reuniões realizadas de julho a outubro. A minuta do Protocolo de Intenções já foi elaborada e está em fase de análise jurídica.

#### **Conselho de Recursos Hídricos – CRH DF**

- Principais ações: Representação da SEMA em reuniões do CRH (20/06; 08/08; 10/10 – Presidindo; 14/11; e 05/12 - Presidindo); participação na Câmara Técnica Permanente de Assessoramento (CTPA); participação no grupo de trabalho para elaboração do Plano de Capacitação do PROGESTÃO; participação no grupo de trabalho para elaboração de pressupostos para concessão de Outorgas no DF.
- Status: Plano de Capacitação do PROGESTÃO elaborado e aprovado pelo CRH; GT de outorgas em andamento.

#### **Comitê de Bacia Hidrográfica do Paranaíba-DF**

**Principais ações:** Representação da SEMA no CBH Paranaíba DF a partir de agosto/2018; representação do CRH/SEMA na Oficina de Pactuação de Metas para o PROCOMITÉS referente ao CBH Paranaíba DF.

**Status:** Participação em reuniões e Oficina em agosto, setembro e outubro de 2018.

#### **Enquadramento de Corpos de Água Superficiais do DF:**

- Principais ações: Coordenação do Grupo de Trabalho para atendimento à Resolução nº 02/2014 CRH DF, artigo 4º e 6º. Foram retomados os trabalhos para acompanhamento das atividades de enquadramento dos corpos de água superficiais.
- Status: Foram realizadas quatro (04) reuniões do GT (13/09; 04/10; 29/10; e 23/11). Nas duas primeiras reuniões foi apresentado o SISDIA (Sistema Distrital de Informações Ambientais) e disponibilizado questionário para mapeamento de dados que foi preenchido pelas diversas instituições do GDF. Os resultados das ações do GT de Enquadramento foram apresentados ao CRH DF em sua reunião ordinária de novembro de 2018. Na reunião do GT de 23/11, foi elaborada minuta de Resolução, aprovada pelo CRH DF em 05 de dezembro de 2018.

#### **Euroclima +**

**Principais ações:** Elaboração de proposta do projeto *Gestão de bacias hidrográficas estratégicas para o abastecimento público do Distrito Federal, face às alterações climáticas e à expansão da ocupação urbana* dentro do componente "Gestão da Água com uma Perspectiva de Resiliência Urbana", para participar em edital da EUROCLIMA +.

**Status:** o projeto foi aprovado na fase de pré-qualificação e de não objeção do Ponto Focal Nacional em 31/08. Está atualmente na fase de pré-seleção, em análise pelas Agências Implementadoras (AFD e AECID) da União Europeia.

#### **Programa Produtor de Água do Pípiripau**

**Principais ações:** Representação da SEMA no Programa Produtor de Água do Pípiripau que reúne 18 Instituições (governo e sociedade civil) e visa a integração de esforços entre as partes para o desenvolvimento de instrumentos e metodologia para a implementação do Projeto.

**Status:** Participação em reuniões. O Aditivo do ACT do Programa Produtor de Água do Pípiripau foi assinado pela SEMA DF em setembro/2018.

#### **Programa Internacional de Cooperação Urbana – IUC LA**

**Principais ações:** Brasília, representada pela SEMA DF, foi uma das candidatas escolhidas no Programa da IUC LA – Desenvolvimento Urbano Sustentável - para fazer parceria com a South Bohemia, na República Tcheca .

**Status:** Já ocorreram 3 videoconferências entre técnicos das duas regiões. Foram eleitos os temas de interesse para a parceria: Água e Geração Distribuída (Descentralizada) de Energia. Dentro do tema Água, estão sendo abordados: Tecnologias para reuso de água e tecnologias baseadas na natureza para proteção e revitalização de nascentes e bacias hidrográficas, incluindo proteção de solo. Reunião com os principais parceiros no DF foi realizada em 10/12/2018, sendo eles Caesb, Seagri e Emater. Nova videoconferência ocorreu em dezembro, e a primeira visita técnica de intercâmbio para março de 2019.

### **Escudo Água e Patrimônio**

- Principais ações: No período de agosto a novembro a SEMA, por intermédio da URH, promoveu a articulação com os demais atores do GDF, notadamente IBRAM, ADASA, Caesb e Assessoria Internacional, relativamente à concessão do Escudo Água e Patrimônio à Estação Ecológica de Águas Emendadas - ESECAE, coincidindo com as comemorações de seus 50 anos de criação. Este Escudo é concedido pelo International Council on Monuments and Sites (ICOMOS-Holanda) para locais, em todo o mundo, que sejam significativos na conexão entre o tema das paisagens hídricas, a cultura e o patrimônio.
- Status: Em 20 de novembro do corrente exercício, a Estação Ecológica de Águas Emendadas (ESECAE) foi a primeira localidade na América Latina a receber esse reconhecimento.

### **Seminários e Oficinas**

- No período de junho a outubro de 2018, a URH participou dos seguintes eventos:
- Seminário - *O Brasil que cuida de suas águas: construindo as bases para o Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas* – 07/06/2018;
- Oficina – *Aliança pelo Descoberto* – 19/06 e 28/06/2018;
- *II Seminário Internacional de Soluções Baseadas na Natureza* – 9 e 10/07/2018;
- *Lançamento do Macrozoneamento Ecológico- Econômico da Bacia Hidrográfica do São Francisco* – 03/09/2018;
- Encontro Regional “*O Brasil que cuida de suas águas: construindo as bases para o Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas – Arco das Nascentes e o Bioma Cerrado*” – 04 e 05/09/2018;
- *Oficina de Mobilização – Etapa de Planejamento – Plana de Bacia Hidrográfica do Paranaíba DF* – 14/09/2018;
- Seminário “*Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Água e Saneamento no Brasil: Governança e Políticas Públicas*” – 20/09/2018;
- Oficina-*Pactuação de Metas do Pro comitês* – ANA – 20/09/2018;
- *Água em Debate – Experiências de Planos de Secas e Segurança Hídrica no Brasil* – 04/10/2018
- *Água em Debate – Experiências de Planos de Secas e Segurança Hídrica no Brasil* – 04/10/2018;
- *II Encontro de Segurança de Barragens do Centro Oeste* - 06 e 07/11/2018 - Goiânia/GO;
- *Simpósio Internacional Escassez Hídrica e Reúso de Água Como Parte da Solução* - 12 e 13/11/2018 - São Paulo/SP;

- Encontro Nacional "O Brasil *que cuida de suas águas*" - 07/12/201

## **Energia Renovável**

### **Programa Brasília Solar**

No início de 2018, para o alcance das ações na área de energia e mudança climática, procedeu-se à continuidade na elaboração do projeto e participação em negociação e captação junto ao Projeto Cidades Sustentáveis, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC) e Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA-GEF) de recursos para a implantação de projetos solares e consultoria na área de mudanças climáticas.

As negociações foram bem sucedidas e culminou com a assinatura do Termo de Cooperação no início do mês de abril do corrente ano. No Projeto, está prevista a contratação de um consultor na área de energia solar e eficiência energética que, dentre outras funções, fará o projeto básico para contratação da construção de uma mini usina de aproximadamente 0,6 MW, também contemplada no projeto. Também será contratado um consultor para estudos financeiros do negócio em energia solar. Os Termos de Referência para contratação dos dois consultores previsto no Acordo estão sendo desenvolvidos.

O relatório final do Grupo de Trabalho do Programa Brasília Solar foi finalizado para que seja avaliado pelo Grupo de Trabalho (GT), cuja portaria para formalização do referido GT foi minutada e será publicada, conforme Decreto n. 37717, de 19/10/2016, com vistas a se retomar os trabalhos a partir do relatório final.

### **Implantação de usinas de energia solar fotovoltaica em quatro escolas públicas**

O acordo entre a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria da Educação para elaboração dos Projetos Executivos de colocação de energia solar fotovoltaica em quatro escolas encontra-se ainda pendente de análise na Secretaria de Educação. Aguarda-se o retorno para dar andamento nas tratativas. Fez-se reunião de alinhamento com a SEDF no dia 05 de outubro para alinhamento do acordo.

#### **Reuniões:**

O acordo entre a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria da Educação para elaboração dos Projetos Executivos de colocação de energia solar fotovoltaica em quatro escolas encontra-se ainda pendente de análise na Secretaria de Educação, aguarda-se o retorno para dar andamento nas tratativas. Foi realizada reunião de alinhamento com a SEDF no dia 05 de outubro.

#### **Reuniões:**

#### **Mês de Agosto**

Dia 06 - Reunião com Coordenação do GEF. Assunto: Confecção dos Termos de Referência. Definição de informações para a criação de futuro Portal do Programa Brasília Solar; Dia 08 - Reunião entre SEMA-CLDF-EMBRAPA AGRONERGIA - Assunto: Discussão de Projeto de Lei de iniciativa da CLDF, com vistas às proposições de políticas públicas, visando ao desenvolvimento das energias renováveis no DF, incluída a Geração Distribuída de Energia Elétrica na área rural (Solar Fotovoltaica e Biomassa); Dia 21 - A equipe da SEMA participou da Reunião junto ao Ministério das Minas e Energia com o Diretor do Programa Luz para Todos do Governo Federal. Assunto: discutir alternativas de aplicação dos recursos do GEF, para o desenvolvimento do Programa Brasília Solar.

#### **Mês de Setembro**

- Dia 19. Reunião com a Controladoria. Local: Sala da Unidade de Controle Interno - UCI. Assunto: Discussão no PPA 6210. Objetivo 3. Plano de Gestão do GDF. Dia 25. Reunião com representantes da CODEPLAN. Assunto: Tratar dos Indicadores da Agenda 20/30. Conceituação, características.

## **Mês de Novembro**

Dia 06 – Nova reunião com a SEE/DF para proposição do nome do projeto, objetivo, ações e prazos. Definição dos responsáveis internos, status, orçamento e eventual prejuízo da não execução. Ficou-se de agendar nova data de reunião, o que não ocorreu até o presente momento.

Dia 28 – Reunião no CGEE, na qual foi abordada a questão da eficiência energética nos projetos GEF, em especial do Termo de Referência, bem assim desenhar o projeto de eficiência energética para equipamentos públicos. O TR será encaminhado ao CGEE, com eventuais propostas de alteração.

Dia 28 – Reunião junto com a Equipe de Transição de governo, para os fins de apresentar o Relatório de Transição.

## **Mês de Dezembro**

Dia 17 – Visita Técnica ao SENAI às 9:30h – Unidade Taguatinga – Casa Solar, para os fins de discutir estratégias de ação para trabalho em regime de cooperação técnica de implementar projetos de Eficiência Energética nos órgãos do GDF, inclusive em atenção aos preceitos contidos no Decreto que instituiu o Programa Brasília Solar.

Dia 17 – Reunião CGEE para discussão acerca da confecção do Termo de Referência relativo ao Termo de Cooperação Técnica SEMA-GDF/MCTIC/GEF-PNUMA-ONU, para contratação de Consultoria para a confecção de estudos de implantação de usina solar fotovoltaica em equipamentos públicos do GDF, bem assim o fomento de políticas públicas no âmbito do Governo, para o desenvolvimento da cadeia produtiva no seguimento solar fotovoltaico.

Dia 17 - Reunião na SEMA com o CGEE, CEB e SEBRAE/DF, para discutir o alinhamento para levar à efeito um Acordo de Cooperação Internacional entre a SEMA e Bohemia do Sul, Região da República Tcheca, para troca de tecnologias na área de geração de energia renovável (solar fotovoltaica), bem assim sistemas de acumulação de energia (baterias).

## **Participação em Eventos:**

Mês de julho

- Dia 31. Atuação na qualidade de Moderador da Oficina Café com Energia, evento SEBRAE/DF e SEMA/GDF, realizado no Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC.

Mês de Agosto

- Entre os dias 31/07 a 03/08, participação, à convite da Faculdade de Tecnologia (Departamento de Engenharia Elétrica), na Escola Internacional de Energia Solar 2018 / 2018 (*International School on Solar Energy*), que tratou de temas atuais em geração de energia solar, por meio de palestras e oficinas. Realizado no auditório da Faculdade de Tecnologia da UnB.

## **Mês de Setembro**

- Dia 12. Participação na qualidade de Palestrante no 1º Simpósio de Energias Renováveis Solar Fotovoltaica no DF, evento SEBRAE/DF e SEMA/GDF, realizado no Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC. Apresentação do Programa Brasília Solar.
- Dia 12. Participação na qualidade de Palestrante no 1º Simpósio de Energias Renováveis Solar Fotovoltaica no DF, evento SEBRAE/DF e SEMA/GDF, realizado no Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC. Apresentação do Programa Brasília Solar.

## **Mudanças Climáticas**

Nos primeiros meses de 2018, a SEMA concentrou ações na elaboração dos Termos de Referência dentro do Projeto Cidades Sustentáveis (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações) -Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente ( MCTI/ PNUMA-GEF) para realização de 03 estudos de avaliação dos impactos esperados para os setores de água, uso do solo e energia; contratação de consultor para facilitar a formulação do Plano Distrital de Mitigação; contratação de consultor para facilitar a formulação do Plano Distrital de Adaptação e contratação de consultor para facilitar a formulação da minuta de regulamentação da Política de Clima do DF; Estruturação do Fórum Distrital de Mudanças Climáticas; e Estruturação do Painel Distrital de Mudanças Climáticas.

### **Plano de Controle de Poluição Veicular (PCPV)**

Foram realizadas três reuniões com o IBRAM para atualização do PCPV, do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre SEMA, DETRAN e IBRAM, do Plano de Trabalho e do Termo de Referência para aquisição das estações de monitoramento da qualidade de ar. Aguarda-se reunião com o DETRAN para que se possa avançar na implementação do Programa I/M, que irá consolidar o início do PCPV no DF. GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS.

#### **I – DECRETO DE CRIAÇÃO DO FÓRUM DO CLIMA:**

- do Decreto para criação do Fórum Distrital de Mudanças Climáticas;
- Envio do Decreto à Casa Civil com justificativa e exposição de motivos e declaração de impacto financeiro;
- Reunião com a casa Civil para aprimoramento do projeto;
- Finalização do Decreto para reenvio à Casa Civil;

#### **II - ESTUDOS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

- Elaboração do Termo de Referência sobre os impactos das mudanças climáticas sobre as bacias hidrográficas do Distrito Federal;
- Elaboração do Termo de Referência sobre os impactos das mudanças climáticas sobre os usos múltiplos da água no Distrito Federal;
- Elaboração e entrega do Termo de Referência sobre estudos de projeções futuras de clima para o Distrito Federal e entorno (RIDE), considerando dois cenários de mudanças climáticas definidos no IPCC. O Termo de Referência (TR) encontra-se no Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) para contratação do estudo.

#### **III - EVENTO SOBRE CLIMA**

- Reunião com o Centro de Desenvolvimento Sustentável/CDS/UnB para definição da agenda do evento;
- Início dos contatos com palestrantes para o evento.

#### **IV - PLANO DE CONTROLE DE POLUENTES VEICULARES (PCPV)**

- Reunião com o Ministério Público (junho/2018) sobre a Deliberação CONTRAN 170/2018, que suspende a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 716/2017 – Essa deliberação retira o ônus do GDF de iniciar a implantação do PCPV, por meio inspeção veicular ambiental (IVA). Pela resolução CONAMA 418/2009, a inspeção veicular ambiental (IVA), preferencialmente, deve ser realizada pelo serviço de trânsito, junto à inspeção veicular de segurança. Entretanto, a obrigatoriedade de iniciar as inspeções de manutenção foi suspensa pela Deliberação CONTRAN 170/2018, ou seja, não há como iniciar as Inspeções Veiculares Ambientais (IVA). O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (PDFT) manifestou por aguardar o cancelamento da Deliberação nº 170/2018

do CONTRAN, para que o DF não faça gastos com as estações de inspeções de I/M e que as mesmas não cumpram as especificações do referido Conselho e, então, provoque desperdício de dinheiro público;

- Solicitação ao DETRAN da compra de equipamentos para medir o nível de poluentes no DF;
- Reuniões com representantes do DETRAN, IBRAM, SEMOB e SEMA para discussão sobre o PCPV e sobre formas de iniciar as inspeções veiculares.

## **Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos**

### **Centro de Triagem e Comercialização, Coleta Seletiva e Logística Reversa:**

O Governo do Distrito Federal –GDF tem firmado desde julho /2013, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social –BNDS, o contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.0402.1, no valor de R\$ 21.300.000,00 (vinte e um milhões e trezentos mil reais), destinados à construção de Instalação de Recuperação de Resíduos efetivo em terreno localizado no Pátio Ferroviário de Brasília, cedido pela Secretaria do Patrimônio da União- SPU à Central das Cooperativas de Materiais Recicláveis do Distrito Federal- CENTCOOP.

Por determinação governamental, o Projeto de Desativação do Lixão da Estrutural tornou-se um dos projetos prioritários. Nessa perspectiva, todas as ações relativas à gestão de Resíduos Sólidos são monitoradas pelo escritório de Projetos Especiais da Governadoria- EPE.

As capacitações previstas no projeto do BNDES contemplam 1.600 catadores. Os recursos serão provenientes da contrapartida do GDF no valor de R\$ 1.301.027,56. O Termo de Referência foi elaborado e está em andamento para a contratação, respeitando as disposições da Lei nº 8.666/93.

O obra iniciou em abril e já foram realizadas 9 medições no valor total de R\$ 8.376.903,47 representando 47,7% do total.

### **Implantação Da Política De Resíduos Sólidos**

A elaboração do Plano Distrital de Saneamento Básico (PDSB) e do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS) foi iniciada em abril/2016, data da assinatura do contrato.

Para a elaboração dos diagnósticos, foram realizadas 11 (onze) Pré-Audiências em todo o território do DF de forma regionalizada. Para tratar de maneira mais aprofundada questões de Logística Reversa, Resíduos de Serviços de Saúde, Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais (Agrossilvopastoris, Industriais, Mineração, Saneamento e Transporte), foram realizadas 04 (quatro) Oficinas Setoriais específicas para cada um dos temas.

O site e a página do Facebook também são meios de postagem de contribuições por parte da população. No site <http://www.planodesaneamentodf.com.br/> podem ser encontradas maiores informações. Em 2017, o PDSB e o PDGIRS foram finalizados e aprovados, com a publicação do Decreto Nº 38.903, de 06 de março de 2018. Cumpre informar que, de acordo com a Lei Orgânica do DF, o Plano Distrital de Saneamento Básico precisa virar lei.

### **Coleta Seletiva**

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS – Lei nº 12.305/2010) consagrou a coleta seletiva como um dos seus principais instrumentos de gestão ao elencar como objetivo a reutilização e a reciclagem dos resíduos sólidos. A Coleta Seletiva é uma das ferramentas mais importantes para a implantação PNRS e, mais especificamente, da Política Distrital de Resíduos Sólidos (PDRS – Lei nº 5.418/2014). Ambas incentivam a criação e o desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação de catadores. Incumbe ainda o titular do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos de estabelecer

sistema de coleta seletiva, priorizando a organização e o funcionamento das cooperativas e outras formas de organização dos catadores, bem como sua contratação nos termos da Lei de Saneamento Básico.

### **Evento para parceiros externos para Coleta Seletiva**

Em de abril de 2018, no Palácio do Buriti, a SEMA realizou um evento referente a importante pauta da Coleta Seletiva. O evento foi aberto com um panorama sobre a importância da coleta seletiva no DF. Em seguida, o representante do SLU forneceu dados sobre a quantidade de resíduo da coleta seletiva, encerramento do Lixão e a situação da transição dos catadores do Lixão para os galpões de triagem. A mesa de abertura se encerrou e, na sequência, o representante do SLU fez uma breve apresentação sobre o cenário da gestão de resíduos no DF e acrescentou que o Lixão foi transformado em uma Unidade de Recebimento de Entulho (URE) e que agora só entra lá os resíduos de construção civil.

A SEMA fechou a abertura do evento ressaltando a importância da Virada do Cerrado que, em 2018, tendo como tema coleta seletiva e destacando uma importante ferramenta para educação ambiental e sensibilização da população quanto à separação correta dos resíduos. Os parceiros presentes foram convidados a expor as iniciativas que já estão acontecendo em relação à gestão de resíduos sólidos e coleta seletiva.

### **Coleta Seletiva Solidária (Css)**

A Coleta Seletiva Solidária (CSS) é uma exigência legal trazida pela Lei Distrital nº 4.792/2012 e regulamentada pelo Decreto nº 38.246/2017. A legislação determina que todos os órgãos públicos da administração direta e indireta do DF devem separar seus resíduos internamente e disponibilizar os recicláveis para organizações de catadores. Hoje são mais de 180 mil servidores no GDF gerando resíduos diariamente. Esse cenário representa um volume de material bastante expressivo e que pode fazer diferença na geração de renda dos catadores nas Instalações de Recuperação de Resíduos. Além disso, as referidas Instalações de Recuperação De Resíduos Sólidos (IRRs) precisam de material reciclável para se manter funcionando e fazer jus ao investimento feito pelo governo e à necessidade de preservação ambiental.

Em 2017, o Decreto que regulamenta a Lei nº 4792/2012 (do que trata essa lei) foi atualizado. O novo Decreto nº 38.246/2017 trouxe alguns pontos de maior facilidade na implementação da Coleta Seletiva Solidária nos órgãos públicos do DF.

Segundo o Decreto, cabe à SEMA a mobilização, sensibilização e acompanhamento dos órgãos, além do estímulo à implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P. Para recebimento das informações dos órgãos públicos, foram elaborados 3 Formulários para preenchimento online. As informações recebidas foram compiladas em uma planilha/relatório. A SEMA tem colaborado na elaboração de materiais de divulgação (folders, vídeo, cartilhas, dentre outros.), que foram expedidos pela CACI em novembro de 2018.

Ademais, diversas reuniões foram realizadas com a equipe da Tecnologia da Informação (TI) da Casa Civil do Governo de Brasília para delimitar e elaborar um sistema de recebimento e compilação das informações prestadas pelos órgãos públicos a respeito da implantação da Coleta Seletiva Solidária em cada um deles, bem como recebimento dos relatórios trimestrais. O sistema (e-COLETA) foi lançado no dia 28 de novembro de 2018 em evento realizado no Palácio do Buriti com os órgãos da administração pública direta e indireta do DF.

Vale ressaltar que, durante o lançamento do Plano Distrital de Educação Ambiental (PDEA), realizado dia 6 de abril de 2018, a equipe da Coordenadoria Geral do Programa A3P do Ministério do Meio Ambiente (MMA) esteve presente destacando a importância da adoção e consolidação da Agenda Ambiental na Administração Pública e realizou a entrega dos certificados de adesão a A3P aos órgãos vinculados à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Fundação Zoológico de Brasília, Jardim Botânico de Brasília e Secretaria de Estado do Meio

Ambiente), lembrando que o Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) já possui essa certificação do termo de adesão desde 2010.

Durante o mês de março de 2018, a SEMA realizou articulação institucional com o Ministério do meio Ambiente (MMA) para apoio às Capacitações para 89 órgãos públicos da Administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal, com o incentivo a adesão da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), conforme preconiza o Decreto.

No dia 03 de maio de 2018, foi realizada a 1ª Oficina de Capacitação da Coleta Seletiva Solidária com órgãos de governo vinculados à Secretaria do Meio Ambiente como forma de alinhamento e nivelamento destes, visto que são os que devem fornecer exemplo de boas práticas aos demais (JBB, IBRAM e ZOO; ADASA foi convidada, porém não participou). Entre maio e novembro, foram realizadas sete oficinas de capacitação com a participação de 120 servidores de 75 órgãos da administração pública direta e indireta do Distrito Federal.

A meta é orientar os órgãos quanto à elaboração dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, que, conforme a legislação, devem ser finalizados até dia 30 de junho de 2019, visto que este é o prazo dos grandes geradores para encerrar a coleta dos indiferenciados que atualmente é realizada pelo SLU.

A Coleta Seletiva Solidária contribui para o acesso à cidadania, à oportunidade de renda e à inclusão social dos catadores de materiais recicláveis. Essa ação é uma estratégia que busca a construção de uma cultura institucional para um novo modelo de gestão dos resíduos no âmbito da Administração Pública. Os catadores e catadoras de materiais recicláveis são atores nos processos de sensibilização e capacitação dos órgãos públicos, por serem legitimamente conhecedores de toda a realidade da cadeia produtiva da reciclagem.

Cumprindo com as atribuições desta Secretaria no âmbito da Coleta Seletiva Solidária no GDF, foram realizados 15 momentos de capacitação, contando com a participação de 558 servidores no total.

Das 86 instituições que compõem o GDF, apenas 6 deixaram de participar das capacitações em 2018: Administrações Regionais do Recanto das Emas e de Brazlândia; Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos; Instituto de Previdência dos Servidores; Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; FUNAP; ou seja, foram atingidas mais de 93% das instituições públicas do DF.

Além disso, 60 das 86 instituições do GDF formaram comissões de CSS, ou seja, 70%.

Os órgãos públicos são o reflexo e devem ser exemplo para a sociedade. Praticar a coleta seletiva e cumprir determinações legais é o que se espera da esfera governamental. Além disso, os centros de triagem de materiais recicláveis têm a necessidade de abastecimento para justificar o investimento e, principalmente, fornecer renda para as organizações de catadores.

### **Participação em Conselhos/ Grupos de Trabalho/ Comitês e Comissões (CSS)**

Órgão Colegiado: CONLURB – CONSELHO DE LIMPEZA URBANA - Objetivo: O Conselho de Limpeza Urbana – CONLURB é um órgão colegiado de natureza consultiva, criado pela Lei nº 660, de 27 de janeiro de 1994, constituído por 44 Conselheiros, entre titulares e suplentes, representantes da sociedade civil e do governo de Brasília. O CONLURB tem por finalidade zelar pela correta aplicação das normas legais e regulamentares relacionadas à Política Distrital de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, com vistas ao acompanhamento e avaliação da gestão dos serviços prestados, bem como o exercício do controle social a que alude a Lei Distrital nº 5.418, de 24 de novembro de 2014. Foi instituído no Distrito Federal pelo Decreto nº 36.486/2015.

Órgão Colegiado: ATTR – ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Órgão Colegiado: CONSAB – CONSELHO DE SANEAMENTO BÁSICO. Objetivo: O CONSAB, de caráter consultivo e articulador, instituído mediante o Decreto nº 38.458/2017, estabelece

formalmente o instrumento de controle social focado nos serviços de saneamento básico, permitindo a participação da sociedade organizada na viabilização dos princípios fundamentais previstos na Política Nacional de Saneamento Básico – Lei Federal nº 11.445/2007, além do acompanhamento da implementação do Plano Distrital de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Distrito Federal – PDSB e PDGIRS.

Órgão Colegiado: CORC – CONSELHO GESTOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS. Objetivo: O Comitê Gestor do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos – CORC/DF foi instituído pelo Art. 14 da Lei Distrital nº 4.704 de 2011.

Órgão Colegiado: CIISC – Comitê Gestor Intersetorial para Inclusão Social e Econômica de Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal – CIISC. Objetivo: articulação com o terceiro setor e coordenação de articulações com entidades e sindicais e categorias profissionais.

Órgão Colegiado: CONSELHO GESTOR DO BNDES Objetivo: coordenar as ações no âmbito do Contrato de Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.0402.1, firmado entre o Governo do Distrito Federal - GDF e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Construção de Centros de Triagem e Centro de Comercialização de Materiais Recicláveis.

Órgão Colegiado: GTP2R2 - Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - CD-P2R2. Objetivo: A CD-P2R2, dotada de caráter consultivo e deliberativo, reger-se-á pelo presente regimento interno e observadas as disposições do Decreto 38.528 de 3 de outubro de 2017.

Órgão Colegiado: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO BNDES. Objetivo: Monitorar e acompanhar as obras civis no âmbito do Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.0402.1, firmado entre o Governo do Distrito Federal - GDF e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Construção de Centros de Triagem e Centro de Comercialização de Materiais Recicláveis. Convênio nº 02/2016 - SEMA/NOVACAP/CENTCOOP

Órgão Colegiado: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CTR DO DF - Objetivo: Monitorar e acompanhar e avaliar as IRR – Instalações de Recuperação de Resíduos.

### **ESTÍMULO A AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)**

A A3P objetiva estimular os órgãos públicos a implementarem práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente. Adotar uma agenda ambiental no órgão é uma exigência dos tempos modernos, quando a população do planeta se vê diante de uma crise provocada pelas mudanças climáticas e o aquecimento global. A SEMA tem feito esforço especial para fortalecer os órgãos vinculados a ela, implementando plenamente a Coleta Seletiva Solidária e aderindo ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P.

A SEMA elaborou um Plano de Trabalho de adesão ao Programa A3P junto ao MMA. Em 06 de abril de 2018, houve o lançamento do Plano Distrital de Educação Ambiental do DF (PDEA). Na ocasião, os órgãos ambientais do DF – vinculados à SEMA – realizaram uma solenidade de entrega dos certificados de adesão com a A3P. Representantes da A3P naturais do MMA estiveram presentes para realizar a entrega dos certificados ao IBRAM, ZOO e SEMA. O JBB não estava presente, mas também aderiu ao programa.

### **LOGÍSTICA REVERSA**

Instituída pela LEI 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (Art. 4), reúne o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados pelo governo federal, isoladamente ou em regime de cooperação com estados, Distrito Federal, municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Art. 5º - A Política Nacional de Resíduos Sólidos integra a Política Nacional do Meio Ambiente e articula-se com a Política Nacional de Educação Ambiental, regulada pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; com a Política Federal de Saneamento Básico, regulada pela Lei nº 11.445, de 2007; e com a Lei nº 1. 1.107, de 6 de abril de 2005. Art. 8º - São instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros: III - a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XVI - os acordos setoriais; XVIII - os termos de compromisso e os termos de ajustamento de conduta;

### **LEI Nº 5.418/2014 - POLÍTICA DISTRITAL DE MEIO AMBIENTE.**

Art. 1º Esta Lei institui a Política Distrital de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre os procedimentos, as normas e os critérios referentes à geração, ao acondicionamento, ao armazenamento, à coleta, ao transporte, ao tratamento e à destinação final dos resíduos sólidos no território do Distrito Federal, visando ao controle da poluição e da contaminação, bem como à minimização de seus impactos ambientais. Parágrafo único. As disposições desta Lei são aplicadas em consonância com a Lei federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

### **POLÍTICA DISTRITAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - LEI Nº 5.418/2014**

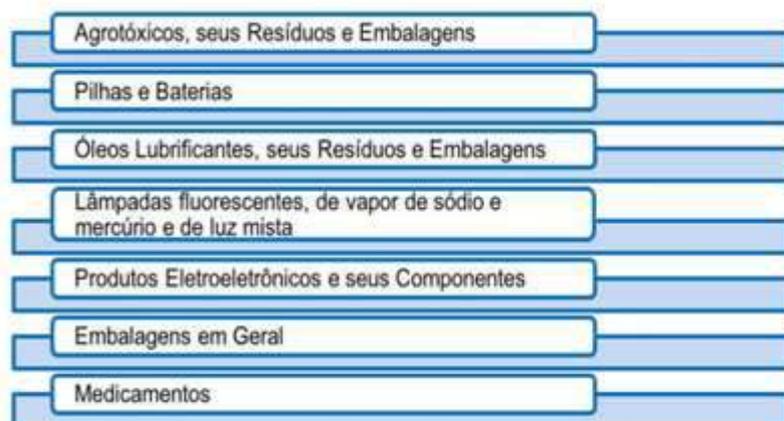
Art. 15. Estão sujeitos à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos:

II - os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem:

a) resíduos perigosos;

b) resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público distrital.

Conforme a Lei Distrital n.º 5.418/14, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos, após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, os importadores, os distribuidores e os comerciantes listados na figura a seguir:



Fonte: PDGIRS (GDF), 2016

### **PROJETO LOGÍSTICA REVERSA**

Como preconiza a Política Nacional e Distrital de Resíduos Sólidos, a logística reversa é o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos referidos nos incisos II, III, V e VI do art. 33 da Lei nº 12.305, de 2010, bem como dos produtos e embalagens referidos nos incisos I e IV e no § 1º do art. 33 daquela Lei, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor.

A SEMA, como formulador de políticas públicas ambientais do DF, tem a responsabilidade de fomentar a implementação da logística reversa com objetivo de preservar e prevenir o meio ambiente do DF com ações que destinem de maneira ambientalmente correta os resíduos da logística reversa, além de atender demandas da população que prima por dar um destino correto aos resíduos gerados e às legislações federal e distrital dos resíduos sólidos.

A Secretaria do Meio Ambiente tem acompanhado e participado das negociações dos processos sobre a logística reversa para todos os setores: agrotóxicos, seus resíduos e embalagens; pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; produtos eletroeletrônicos e seus componentes; embalagens em geral e medicamentos. Até o momento, a articulação tem sido feita com o Compromisso Empresarial para Reciclagem - CEMPRE, Associação Nacional dos Carroceiros e Catadores de Materiais Recicláveis - ANCAT sobre acordo setorial de embalagens; com Associação Brasileira da Indústria de Iluminação - ABILUX/REICLUS sobre acordo setorial de lâmpadas; com RECICLANIP sobre CONAMA de pneus.

### **NEGOCIAÇÕES COM A ABIVIDRO (Termo de Compromisso)**

ABIVIDRO logística e implementação dos pontos de acumulação a serem instalados nas cooperativas/associações de catadores do DF para pleito de recurso junto às envasadoras (fabricantes de produtos que utilizam vidro como embalagem).

A SEMA tem promovido articulações no sentido de envolver a ABIVIDRO para assinatura do Termo de Compromisso, já que a representante das envasadoras não assinou o acordo setorial. Algumas reuniões e audiências públicas foram realizadas no primeiro semestre de 2018, e o posicionamento da ABIVIDRO é que as envasadoras também devem contribuir no processo de Logística Reversa e participar do Termo de Compromisso, não apenas quem fabrica, mas também quem insere o produto e a marca.

A ABIVIDRO representa três empresas da SP que utilizam vidro como matéria prima. Uma delas, a Owens Illinois - O.I reuniu-se com equipe da SEMA no dia 18/04/2018. Essa empresa é a maior fabricante de embalagens de vidro do mundo e, como líder do setor, veio demonstrar responsabilidade e compromisso com a implantação de políticas públicas que incentivem e consumo consciente e a reciclagem. Na ocasião, a Diretora de Relações com o Governo ressaltou a necessidade de evitar a destinação de vidro para o aterramento e buscar alternativas para o retorno do resíduo vidro para a cadeia produtiva.

A O.I relata a experiência recente realizada com o Instituto ECOZINHA, de Brasília, que iniciou em parceria direta com esta indústria para o recolhimento, acumulação e transporte do resíduo vidro até a fábrica em São Paul, demonstrando um possível processo que, se replicado, pode permitir a viabilidade econômica da coleta deste resíduo no Distrito Federal.

Como encaminhamento da reunião, a O.I solicitou apoio institucional desta Secretaria de Meio Ambiente para estas ações por meio de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Instituto Ecozinha.

Em 23/04/2018, o Instituto Ecozinha Restaurantes sustentáveis, fundado por 16 tradicionais casas de Brasília, tendo como missão propor e implementar ações de sustentabilidade para o setor de alimentação, apresentou a esta Secretaria ofício para a construção conjunta de um Acordo de Cooperação Técnica, que se encontra na área técnica da SEARS/SEMA.

### **NEGOCIAÇÕES COM A RECICLANIP (Termo de Compromisso)**

A Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (ANIP)" é uma entidade que há mais de 50 anos representa as empresas fabricantes de pneumáticos instalados no Brasil, consoante disposição inserta no artigo 2º de seu Estatuto Social. Nesse contexto, para atuar na coleta e destinação de pneus inservíveis, conforme legislação vigente, "Resolução CONAMA nº 416/2009 1 e Lei Federal nº 12.305/20102, as indústrias de pneumáticos por meio de instrumentos implantados pela ANIP criaram o "Programa Nacional de Coleta e Destinação de Pneus Inservíveis", que se profissionalizou e, em março de 2007, constituíram a Associação RECICLANIP, uma entidade sem fins lucrativos, cuja missão é assegurar a sustentabilidade do processo de logística reversa, coleta e destinação de pneus inservíveis.

Nesse sentido, foi elaborada minuta de Termo de Compromisso entre SEMA e SLU para ações da RECICLANIP. Atualmente, a RECICLANIP cumpre o estabelecido na Resolução CONAMA, porém a meta estabelecida não abarca toda a demanda de descarte do DF. As áreas hoje que armazenam os pneus no DF, até atingir a meta 2.000 unidades de pneus de veículos passeio ou 300 unidades de pneus de veículos de carga ou ainda um proporcional misto, não poderão permanecer sobre a gestão do SLU.

O SLU encaminhou à RECICLANIP o Memorando SEI-GDF Nº 502/2018 - SLU/PRESI/DILUR ([10498690](#)), que trata da logística reversa de pneus inservíveis no âmbito do Distrito Federal, Processo SEI ([0094-000650/2017](#)), em que estabelece a retirada definitiva de todos os pneus dispostos nas unidades pertencentes ao SLU, sob pena de judicialização da matéria, cessando o recebimento do referido resíduo pelo SLU de forma permanente ao final do prazo estipulado, que findou-se no dia 11 de maio de 2018.

A atividade de recepção de pneus inservíveis nos Núcleos de Limpeza do SLU continua ocorrendo devido à ausência de pontos de coleta do produto no Distrito Federal, os quais, de acordo com os entendimentos pautados na legislação vigente, deveriam ser implantados pelos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, conforme dispõe a [Resolução CONAMA nº 416/2009](#).

A responsabilidade pela logística reversa dos pneus inservíveis dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de pneus, conforme o artigo 33 da Lei Federal nº 12.305/10 e do Art.26 da Lei Distrital nº 5.418/14.

Os fabricantes e importadores de pneus novos deverão implantar, no Distrito Federal, pontos de coleta de pneus que não poderão ser a céu aberto (art. 8º, § 1º c/c art. 10, parágrafo único, da Resolução CONAMA nº 416/09).

De acordo com o artigo 9º, da Resolução CONAMA nº 416/09, incumbe aos estabelecimentos comerciais, no ato da troca de um pneu usado por um pneu novo ou reformado, receber e armazenar temporariamente os pneus usados entregues pelo consumidor.

A SEMA oficializará a RECICLANP para resolver a matéria.

Em relação aos importadores, a SEMA recebeu o Ofício SEI-GDF nº 468/2017 – SINESP/GAB/ASSESP, encaminhando carta da empresa WTO Ambiental LTDA, que solicita apreciação para celebração de Termo de Compromisso para destinação final adequada de resíduos pneumáticos. Será verificada a maneira como esta empresa poderá ser inserida no Termo de Compromisso.

### **NEGOCIAÇÕES COM COALIZÃO (Termo de compromisso)**

Até 2018, 15 (quinze) cooperativas do DF e RIDE foram apoiadas (o apoio se estendeu a 1 município de Goiás e 1 de Minas Gerais nesta primeira fase). Tipo de apoio (em âmbito nacional):

- Regularização jurídica e contábil das associações e cooperativas;
- Gestão administrativa e financeira;
- Gestão operacional e produção;
- Vitalidade associativa;
- Gestão de pessoas;

- Relacionamento externo e parcerias.
- <http://coalizaoembalagens.com.br/mapaTematico.xhtml>

### **Instalação dos Pontos de Coletas de Lâmpada fluorescente, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista**

Foram instalados 13 pontos de coleta de lâmpadas em 2017 no Distrito Federal e, em 2018, foram ampliados os pontos de coleta para 36 locais. A RECICLUS informou que a publicação da Resolução do CONAM/DF nº 10 de dezembro de 2017, que dispensa licenciamento para pontos de coleta de lâmpadas, será de grande ajuda para a celeridade da implantação dos demais pontos. A referida Resolução do CONAM/DF foi encaminhada à RECICLUS em meio eletrônico.

Os próximos passos devem ser no sentido de articulação para identificar empreendimentos que se interessem por instalar o coletor de lâmpadas (que é gratuito), para atingimento da meta de 50 pontos de coleta em todo o DF.

### **Reunião Técnica Sobre Logística Reversa No Mma**

No caso do Distrito Federal, as dificuldades relacionadas com a construção dos acordos setoriais continuam, porém as reuniões com segmentos que, de alguma forma, pretendem participar de um futuro acordo estão acontecendo e ações interessantes estão em andamento.

A título de exemplo, nos dias 24 e 25 de abril de 2018 foi realizado evento em que foi discutida a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a participação de 17 Estados da Federação e algumas experiências relatadas por representantes dos estados do Paraná, São Paulo, Santa Catarina, Pará, Minas Gerais, Pernambuco e Espírito Santo. Na ocasião, foram demonstrados avanços e dificuldades nas diversas Unidades da Federação. Vale ressaltar que este foi o primeiro evento de compartilhamento de experiências sobre logística reversa entre estados e alinhamento de entendimentos com o Ministério do Meio Ambiente/MMA.

Foi possível verificar que, para dificuldades semelhantes, estão sendo construídas soluções das mais diversas. A dificuldade de integrar todos os atores envolvidos em cada cadeia da produção de resíduos levou o Estado de Minas Gerais a propor o edital de chamamento público para convite aos fabricantes e importadores e respectivas cadeias de distribuição e comercialização de produtos sujeitos à Logística Reversa, bem como apresentar proposta de modelagem do sistema de LR e dos compromissos a serem assumidos com o poder público.

E as cadeias inclusas no chamamento serão:

- Eletroeletrônicos e seus componentes – REE;
- Embalagens de óleos lubrificantes;
- Óleos lubrificantes (contaminados ou pós-consumo);
- Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
- Pilhas e baterias;
- Pneus inservíveis;
- Embalagens de agrotóxicos;
- Medicamentos vencidos ou em desuso;
- Embalagens em geral.

### **LOGÍSTICA REVERSA DOS ELETROELETRÔNICOS**

Em 16/10/2018, foi aberta a consulta pública da proposta de Instrução Normativa para o transporte interestadual de resíduos eletroeletrônicos nas diferentes fases da cadeia de logística reversa. A consulta iniciou-se no final do dia 11 de outubro de 2018 e ficou aberta até o final do mês (31 de outubro). A consulta pública ficou disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ibama.gov.br/notas/1748-consulta-publica-sobre-a-instrucao-normativa-do-ibama-n-3-2017-para-o-transporte-interestadual-de-residuos-eletroeletronicos-nas-diferentes-fases-da-cadeia-de-logistica-reversa>

Em 17 de outubro de 2018, foi realizado o WORKSHOP DE DESFAZIMENTO DE BENS DO GOVERNO FEDERAL, cujo intuito de reunir os principais atores envolvidos no processo de desfazimento de bens eletroeletrônicos do Governo Federal e explicar sobre o atual Decreto de Desfazimento (nº 9.373, de 11 de maio de 2018).

Foi um importante momento para apresentar a Política Nacional para Inclusão Digital e o trabalho que vem sendo desenvolvido pelos Centros de Recondicionamento de Computadores - CRCs. Além disso, o MCTIC realizou uma visita guiada aos dois Centros de Recondicionamento de Computadores sediados em Brasília - DF e a um Ponto de Inclusão Digital beneficiado pelo programa, onde foi possível conhecer os espaços que recebem todo o material e um exemplo de ponto beneficiário.

Assim sendo, foi elaborada justificativa para que os eletroeletrônicos descartados por órgãos públicos sejam destinados a Centros de Recondicionamento de Computadores e Pontos de Inclusão Digital. O próximo passo será realizar reunião com a SEPLAG para apresentar a justificativa.

## **RESÍDUOS PERIGOSOS**

A SEMA participou do Grupo de Trabalho coordenado pelo IBRAM para elaboração de normatização dos resíduos perigosos e criação da Comissão Distrital do P2R2 (Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos). As reuniões desse GT resultaram na minuta de decreto de criação da CD-P2R2, o que resultou na publicação do Decreto 38.528, de 03 de outubro de 2017. Em 2018, foi iniciada a elaboração do Regimento Interno da Comissão.

O Decreto Nº 38.528, de 03 de outubro de 2017, publicado no DODF em 04 de outubro de 2017, cria a Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos no Distrito Federal, doravante denominado CD-P2R2, de caráter consultivo e deliberativo no seu âmbito de atuação.

A Comissão tem por objetivo atuar nas situações que envolvam risco ao meio ambiente e à saúde humana ocasionada por eventos acidentais ocorridos em atividades de produção, transporte, manipulação ou armazenamento de Produtos Químicos Perigosos, tendo em sua composição 17 (dezesete) instituições ligadas ao tema, já indicados seus titulares e suplentes, conforme dispõe o Decreto nº 38.528 de 03 de outubro de 2017:

- Defesa Civil do Distrito Federal - DC/DF;
- Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM;
- Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;
- Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;
- Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS;
- Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DER/DF;
- Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF;
- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF;
- Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF;
- Secretaria de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF;
- Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF;
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF;
- Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes do Estado do Goiás e do Distrito Federal - DNIT;
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal - PRF/DF;
- Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis do Distrito Federal - IBAMA/DF;
- Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF.

Em relação às atividades desenvolvidas no âmbito do P2R2 no ano de 2018, os esforços foram concentrados na elaboração e finalização do Regimento Interno da Comissão, onde foram realizadas reuniões para definir a atuação e competência dos órgãos/entidades cujas as contribuições foram discutidas, compiladas e aprovadas.

Cumprir esclarecer que as atribuições da referida Comissão possibilitará o enfrentamento de possíveis acidentes com produtos perigosos no âmbito do Distrito Federal, pois seu Regimento Interno visa o envolvimento das instituições participantes no atendimento à primeira resposta no caso de situações emergenciais (dentro de suas competências), como ferramenta na elaboração de políticas públicas voltadas para a prevenção, controle, rápida intervenção e mitigação de impactos tanto à vida humana como ambiental.

O Regimento Interno foi concluído, aprovado e está em processo de publicação. Posteriormente, será iniciado o processo de elaboração do Plano P2R2 e a realização dos estudos para a elaboração do mapa das áreas de risco.

A SEMA participou do Grupo de Trabalho coordenado pelo IBRAM, para elaboração de normatização dos resíduos perigosos e criação da Comissão Distrital do P2R2 (Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos). As reuniões desse GT resultaram na minuta de decreto de criação da CD-P2R2, o que resultou na publicação do Decreto 38.528, de 03 de outubro de 2017.

## **Brasília Verde**

### **Brasília nos Parques**

O Programa Brasília nos Parques, criado pelo Decreto nº 37.115, de 15 de fevereiro de 2016, tem por finalidade aprimorar o uso público dos parques e unidades de conservação distritais, coordenando os esforços dos diversos órgãos e entidades do Distrito Federal (DF), por meio de um conselho gestor.

Com o fim da restrição da Lei de Responsabilidade Fiscal e a gradual normalização dos gastos governamentais, o Programa Brasília nos Parques voltou a contar com o apoio dos demais setores de governo em suas ações. Assim, após a rearticulação com os órgãos parceiros, algumas atividades foram retomadas e estão em andamento, quais sejam:

**i) Programa Parque Educador** – O programa é uma parceria entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a Secretaria de Estado de Educação (SEDF) e o Instituto Brasília Ambiental (IBRAM).

O Projeto tem como foco principal o receptivo de alunos de escolas públicas do DF para a realização de atividades de educação integral, ambiental e patrimonial nas Unidades de Conservação visando à sensibilização e fortalecimento das políticas de conservação; a formar multiplicadores em Educação Ambiental e, com isso, fortalecer o conhecimento e a conservação das Unidades de Conservação.

O Programa abrange 04 Parques a saber: Três Meninas (Samambaia), Saburo Onoyama (Taguatinga), Águas Claras e Sucupira (Planaltina). No primeiro ano de projeto foram atendidos 57 escolas públicas, 2.400 alunos e mais de 18.000 mil atendimentos. Até 30 de outubro de 2018, o Programa fez 2.260 atendimentos para 4.576 alunos em 16 escolas em 08 Regiões Administrativas.

O Programa está aguardando a revisão do Termo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho a serem firmados entre SEMA, SEEDF e IBRAM pela PGDF, em substituição à Portaria Conjunta nº 2 de 2015. Após a assinatura será realizada a seleção dos professores para 2019.

**ii) Segurança nos Parques** – a Secretaria de Segurança Pública vem retomando sua participação no Programa Brasília nos Parques. Houve uma visita ao Parque Saburo Onoyama, inclusive com a presença da família Onoyama, onde foram levantados todos os problemas, organizando as informações para reestruturação da proposta de projeto-piloto de segurança nos Parques, envolvendo governo, sociedade civil e a iniciativa privada;

**iii) Feiras Orgânicas nos Parques** – O edital para chamamento das organizações da sociedade civil para montagem das feiras, construído em articulação com a Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e o IBRAM, foi lançado no início de dezembro de 2017, oferecendo espaço em 11 parques, com apresentação de propostas por duas instituições. As duas instituições foram desclassificadas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento, por falta de documentos obrigatórios. O edital foi relançado em fevereiro de 2018, com maior prazo para apresentação de propostas. Apenas 3 instituições apresentaram suas candidaturas e todas as três foram aprovadas e classificadas segundo a pontuação prevista. Classificaram-se: Asprosafs, que ficou com o Parque de Águas Claras; Mercado Orgânico, para o Parque Olhos D'Água; e a Agro-orgânica, com o Parque Bosque do Sudoeste. O Programa foi lançado no dia 19 de maio de 2018, em cerimônia no Parque Águas Claras. O Programa atendeu até final de outubro de 2018 1.540 pessoas.

**iv) A Secretaria de Esportes e Turismo** - Essa Secretaria também retomou sua participação no Programa Brasília nos Parques, propondo à SEMA a instalação de estruturas de ginástica com presença de monitores de orientação da população, com a implantação dos módulos Mude – Estação de Ginástica e Alongamento nos Parques, uma parceria daquela Secretaria com o Santander. Faltam ainda maiores entendimentos sobre quantas estações poderão ser disponibilizadas e em quais parques;

A SEMA também apoiou a Secretaria de Cultura na elaboração de edital e seleção de projetos candidatos ao FAC nos Parques. O edital articula as duas secretarias para apoiar a realização de atividades culturais nos parques do DF. Os projetos selecionados começam a ser executados, a partir de entendimentos entre IBRAM e SECULT, para que as atividades possam transcender de forma a atender plenamente seus objetivos culturais e seja feita uma associação com a conservação dos ativos ambientais que os parques protegem.

## **Biodiversidade e Cerrado**

### **Recupera Cerrado**

A SEMA estabeleceu ações, procedimentos e regulamentos necessários à implantação do programa-piloto "Recupera Cerrado", instituído pelo Decreto Distrital nº 23.585, de 21 de setembro de 2016, com articulação de acordo de cooperação técnica entre SEMA, IBRAM, Serviço Florestal Brasileiro e Fundação Banco do Brasil, assinado em 11 de setembro de 2017, e elaboração de edital de financiamento de projetos de recomposição da vegetação em áreas prioritárias.

Neste acordo, a Fundação Banco do Brasil – FBB assumiu a responsabilidade de Fundo receptor de recursos e contratador de projetos, com apoio e assistência técnica da SEMA, IBRAM e Serviço Florestal Brasileiro, com o Acordo de Cooperação Técnica assinado e todos os mecanismos relacionados à reformulação para publicação.

Vale ressaltar que os 4 projetos encaminhados não foram contemplados.

Em abril de 2018, foi publicado o edital de seleção de projetos a partir da destinação de um milhão de reais dos recursos de compensação ambiental devidos pela Terracap, com o objetivo de Recompôr a Vegetação Nativa em Bacias Hidrográficas no Distrito Federal. O edital ficou disponível durante três meses e só foi recebida uma proposta de projeto. Assim, a Comissão decidiu estender o prazo por mais 30 dias, período no qual foram recebidas três propostas de projeto. O resultado parcial da seleção foi divulgado em 20 de agosto de 2018 no site da Fundação do Banco do Brasil.

### **Aliança do Cerrado**

Para estimular o debate e propor a integração das políticas públicas e iniciativas sociais destinadas à conservação, à recuperação e ao uso sustentável dos recursos naturais do bioma, foi instituído o **Fórum Aliança Cerrado, por meio da [portaria, de nº 82](#)**, de 31 de Agosto de 2017.

No âmbito dos trabalhos da Aliança Cerrado, foram retomados os trabalhos no início de 2018, com a realização de nova reunião do Fórum Aliança Cerrado, ocasião permeada por dois importantes momentos: o lançamento do edital Recupera Cerrado e um Café Mundial, metodologia de planejamento participativo utilizada para realinhar os objetivos dessa Aliança.

No dia 06/05 de 2018, como desdobramento da reunião do dia 03, reuniu-se o Conselho Executivo da Aliança Cerrado com novos encaminhamentos, quais sejam: i) substituição do Superintendente do Cerrados, tendo sido alinhada a continuidade do Cerrados como secretaria executiva e abrigo das reuniões da Aliança Cerrado; ii) repactuação dos mecanismos de funcionamento da Aliança Cerrado, buscando estabelecer a dinâmica necessária ao atendimento dos novos desafios; iii) apoio ao pleno êxito do edital Recupera Cerrado e organização de capacitação dos membros da Aliança com relação ao novo decreto de compensação florestal; iv) construção, para o dia 11 de setembro, dia do Cerrado, por meio da constituição de um grupo de trabalho (GT), de uma agenda política para o Cerrado, a ser entregue aos candidatos ao Governo do DF, a deputados distritais e federais do DF, a Agenda Cerrado 2019-2022, um documento com as metas da Aliança Cerrado, na perspectiva de comprometer os candidatos com essa agenda.

### **Reserva Da Biosfera Do Cerrado**

Realização de reuniões para revisão do Rendimento Interno, plano de comunicação para a RBC, novo calendário de reuniões para 2019.

O Comitê Distrital da Reserva da Biosfera do Cerrado foi criado em 09 de setembro de 2016 pelo Decreto nº 37.615, mas apenas em 25 de julho de 2018 os representantes dos membros foram formalizados pela publicação da Portaria nº 67, no DODF nº 143, de 30 de julho de 2018.

### **Combate a Incêndios Florestais**

O Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Distrito Federal, instituído por meio do Decreto nº 17.431 de 11/06/1996, e atualizado pelo Decreto 37.549 de 15/08/2016, funciona como um sistema de parcerias institucionais que visam à proteção do Cerrado e visa a integração e a cooperação mútua das instituições que o compõem, objetivando a otimização da aplicação dos recursos humanos e materiais disponíveis.

### **As ações realizadas até 30 de outubro de 2018 são:**

- Realização da Operação Verde Vivo/Ação, realizada pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (CBMDF), com a confecção de abafadores, palestras proferidas a população, apoio em aceiros e combate aos incêndios florestais no DF;
- Produção da segunda edição da Revista "Almanaque do Fogo";
- 10.000 exemplares entregues;
- Oficina de educação ambiental para brigadistas e agentes de saúde em Planaltina;
- Realização de 20 oficinas, com a participação das instituições do PPCIF sob a coordenação da SEMA e CBMDF, Secretaria de Saúde. Participação de 200 pessoas com envolvimento da sociedade;
- Realização de 05 BLITZ EDUCATIVAS com a população local em áreas críticas próximas às UC'S;
- Locais da blitz: Rebio da Contagem; FLONA; ESECAE; JBB e PARK WAY;
- Participação de 100 pessoas por blitz, com o envolvimento de 4 escolas classe, onde participaram no total 200 crianças;
- Média de carros abordados por blitz: 600 Total de: 3.300 pessoas abordadas;
- Realização de aceiro negro e mecânico nas bordas das UC'S;
- Total de 125 Km de aceiro negro;
- Total de 450 Km de aceiro mecânico;
- Articulação e contratação de 100 brigadistas pelo IBRAM para abertura de aceiros e combate a incêndios florestais nos parques e unidades de conservação do IBRAM;
- Curso de formação de brigadistas em Planaltina, DF;
- Total de 50 brigadistas formados;

- Curso de Sistema de Comando de Incidentes - SCI, fornecido pelo CBMDF, para o grupo do PPCIF. Total de 30 pessoas capacitadas;
- Curso de Resgate de Fauna em Incêndios Florestais, fornecido pelo Zoológico de Brasília, para o grupo do PPCIF. Total: 65 pessoas capacitadas;
- Minicurso de Monitoramento de fauna atropelada no DF. Total de 40 pessoas capacitadas;
- Mapear as áreas de deposição de resíduos sólidos em áreas protegidas e seu entorno;
- Mapa entregue pela AGEFIS, SLU e SEMA;
- Mapear os principais Incêndios Florestais no DF e definir as áreas críticas;
- Mapa entregue pelo GPRAM/CBMDF, ICMBio e IBGE;
- Curso de primeiro combate aos Incêndios Florestais para os produtores rurais de São Sebastião, Núcleo Rural do Pípiripau, Taquara e Santos Dumont, além da sociedade civil do Lago Norte. Total de 150 pessoas treinadas;
- Impressão de folders do PPCIF. Total de 5.000 folders entregues;
- I WORKSHOP de Manejo Integrado do Fogo – MIF no DF. Realizado em Abril de 2018, com a participação de 200 pessoas;
- Autorização e acompanhamento de pesquisa científica da UnB com uso de retardantes químicos para o combate aos incêndios florestais na Área Alfa da Marinha. Pesquisa foi autorizada em setembro e está em andamento;
- Confecção e entrega do mapa de acúmulo de combustível no Distrito Federal, num trabalho realizado em parceria com ICMBio, IBGE e CBMDF;
- Realização de Curso de Brigadistas na Estação Ecológica de Águas Emendadas - Esecae, com participação de 36 brigadistas. O curso foi resultado do pagamento de compensação ambiental pela empresa responsável pela implantação da linha de transmissão de Serra da Mesa;
- Formação e operacionalização do grupo de trabalho para instalação das caixas d'água nas áreas protegidas, com o objetivo de melhorar o tempo de resposta no combate aos incêndios florestais;
- Articulação e entrega da campanha publicitária de prevenção de incêndios florestais junto ao Palácio do Buriti.

## **CONSELHOS CONSULTIVOS**

### **Representação da SEMA nos Conselhos**

A SEMA tem representação em 2 Câmaras – Desenvolvimento Rural Sustentável e Câmara Setorial de Agroecologia de Produção Orgânica e de 8 Conselhos a saber: Conselho Gestor do parque Ecológico Burle Marx; APA Cabeça de Veado; Conselho Gestor ARIE JK; Conselho Gestor Granja do IPÊ; Conselho Gestor APA do Planalto Central, Coordenação da Ampliação do parque Urbano do Gama; Grupo de Trabalho Mosaico do Parques do Gama; Grupo Gestor Parque das Esculturas.

Vale ressaltar que os Conselhos ativos em 2018 foram: APA do Planalto Central; ARIE do JK ; Granja do IPÊ e o Parque das Esculturas.

Condução do GT Parque das Esculturas, criado por solicitação da comunidade do Altiplano Leste: criado pela Portaria Sema nº 81, de 11 de outubro de 2016, tendo seus prazos prorrogados pela Portaria SEMA nº 46, de 25 de maio de 2017, o GT colocou foco na implantação do referido parque, o que incluía a discussão de uma forma de gestão compartilhada, com o envolvimento da comunidade e da Administração do Paranoá, provavelmente com a criação de um colegiado.

Após reunião de entendimentos, promovida por iniciativa do Ministério Público do DF e Territórios – MPDFT/ 5ª Prodema, os trabalhos do grupo foram retomados, tendo sido detalhadamente apresentado pelos arquitetos autores, bem como o histórico da luta contra a grilagem das terras naquela área protegida. Como encaminhamento:

- O projeto será formalmente apresentado ao IBRAM para que seja submetido formalmente à aprovação e obtenção de meios para sua implementação, com recursos de compensação ambiental e outros;

- O IBRAM organizará uma consulta aos moradores para apresentar amplamente o projeto, receber críticas e sugestões e, finalmente, aprová-lo para execução do projeto executivo, caso seja confirmada sua indicação como o projeto a ser considerado para implantação do Parque;
- O IBRAM ficou responsável para realizar estudos que elevem à proposição de uma minuta de termo de gestão compartilhada entre governo, administração do Paranoá e sociedade civil organizada, além da necessidade de retomar a conversa com a Terracap para garantir as condições e medidas necessárias à implantação do Parque;
- O MPDFT/5ª PRODEMA solicitou nova reunião para acompanhamento da evolução dos trabalhos, na qual o arquiteto informou que encaminhou formalmente à SEGETH um pedido de planta de situação do local, onde conste o sistema viário oficial, base sob a qual o projeto pode ser erigido com segurança. Ficou acertado o agendamento de reuniões com o Secretário Geral do IBRAM para entrega formal do projeto e com a SECULT, para discutir as dimensões culturais do mesmo.
- Há necessidade de publicar novas portarias que revalidem esses GTs e seus prazos de trabalho.

### **Implantação do Parque Ecológico do Varjão**

Com base no Plano de Manejo do Parque Ecológico do Varjão, foi elaborado um projeto para implantação de novos equipamentos e mobiliários públicos, além da reforma e revitalização dos já existentes, criando um espaço de lazer e convívio para a população local.

O projeto, dividido em 03 (três) módulos conforme as áreas indicadas para o uso intensivo no zoneamento do plano supracitado, trata da implantação do módulo I, situado entre a Quadra 08, conjunto F e Quadra 10, conjunto B – Varjão. É composto pela implantação de Parque Infantil, Kit de malhação, Ponto de Encontro Comunitário, Pista de Skate, Coopervia, Ciclovia, Sanitários, Guarita e revitalização da Quadra Poliesportiva existente. O projeto, aprovado pela Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, foi também apresentado à Administração Regional do Varjão e Comunidade local no início de abril. Está sendo elaborado pelo Instituto Brasília Ambiental – IBRAM o Termo de Compromisso que será assinado pela empresa responsável pelo pagamento da compensação ambiental destinada para execução do projeto em questão.

### **DIREITO ANIMAL**

O CIPDA foi criado pelo Decreto 36477/2015 para analisar e propor políticas públicas voltadas para os direitos dos animais. É composto por órgãos federais, distritais e organizações da sociedade. As reuniões devem ser bimestrais, sob presidência do Secretário de Estado do Meio Ambiente ou seu suplente. A secretaria executiva é de responsabilidade da UDAN/SEMA. O CIPDA é um órgão colegiado de natureza permanente.

Dentro do SISDIA, foi criado um banco de dados para coleta de dados sobre a fauna silvestre e animais domésticos no DF. Com base no banco de dados, serão geradas informações ambientais sobre ocorrência das espécies de maus tratos, captura, doenças, entre outros. Nova regulamentação da Lei 4060/2007, criação do Grupo de Trabalho para elaborar minuta.

Em 2018, a SEMA desenvolveu as principais ações em relação ao direito animal: Projeto Lei 2028/2018, que pretende regulamentar a criação de cães de raça no DF; realização da Oficina de Arborização Urbana, como parte do projeto de criar um Corredor Verde Urbano em parceria com a FJZB; oficialização e atualização da composição do CIPDA, comitê do qual a SEMA é a secretaria executiva; revisão do projeto de manejo populacional de animais domésticos financiados pelo FUNAM; início do projeto de identificação animal de animais domésticos através de microchip; início do projeto de criação do Santuário para Cavalos previsto na Lei 5756/2016.

## Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodicidade	Desejado 1º Ano	Alcançado 1º Ano	Desejado 2º Ano	Alcançado 2º Ano	Desejado 3º Ano	Alcançado 3º Ano	Fonte
1630 - AÇÕES PARA ENQUADRAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS	UNIDADE		01/01/0001	ANUAL	2	3	3	0	4	2	SEMA / UO 21101 / OE 2 / UO 21101 / OE 2
<p><b>Justificativa:</b> 2016 - Aprovação de três resoluções: 01, 02 e 03 pelo CRH em 2016</p> <p>2017 - Em virtude da crise hídrica, os esforços da SEMA e do Conselho de Recursos Hídricos foram direcionados, no exercício de 2017, para a resolução do problema.</p> <p>2018 - No ano de 2016 foram aprovadas as resoluções 01,02 e 03 CRH DF 2016 referentes ao tema. No ano de 2017 em virtude da crise hídrica, os esforços da SEMA e do CRH DF foram direcionados para a resolução desse problema. No ano de 2018 foi retomado o Grupo de Trabalho previsto na Resolução nº 02 de 2014 do CRH DF, responsável pelo acompanhamento das atividades de enquadramento, tendo sido publicada, no dia 7/12/2018, a Resolução nº 03/2018 do CRH DF, que alterou o prazo de algumas atividades prevista</p>											
1641 - TAXA DE CATADORES ATENDIDOS PELO CONTRATO 13.2.0402.1/BNDES	%		01/01/0001	ANUAL	-	-	10	-	40	56,2	SEMA/ UO 21101 /OE 4 / UO 21101 / OE 4
<p><b>Justificativa:</b> 2016 - Sem índice desejado para 2016.</p> <p>2017 - Esse indicador foi substituído pelo 1751 e será objeto de revisão na Lei do PPA</p> <p>2018 - O Projeto de Desativação do Lixão da Estrutural tornou-se um dos projetos prioritários de realização.</p>											
1693 - TAXA DE PARQUES COM PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES IMPLANTADOS	UNIDADE		01/01/0001	ANUAL	04	5	08	0	12	0	SEMA/ UO 21101/ OE 01 / UO 21101 / OE 1
<p><b>Justificativa:</b> 2016 - Instalação e Comitê Gestor e Decreto de criação para escolha de cinco parques; Parque Ecológico Águas Claras, Parque Ecológico Trê Meninas, Parque Ecológico Saburo Onoyama, Parque Recreativo Sucupira, Parque Ecológico Ezequias Heringer.</p> <p>2017 - A política de implantação do Programa Brasília nos Parques impõe várias atividades, as quais ao longo de 2017 foram continuadas principalmente nos cinco parques: Parque Ecológico Águas Claras, Três Meninas, Saburo Onoyama, Parque Recreativo Sucupira, Ezequias Heringer, objeto de cumprimento da Meta de 2016. Desta forma, foi verificado que o indicador ora apresentado pela SEMA não condiz com a melhor forma de mensuração da política. Será proposta alteração do indicador.</p> <p>2018 - A política de implantação do Programa Brasília nos Parques impõe várias atividades, as quais ao longo de 2017 foram continuadas principalmente nos cinco parques: Parque Ecológico Águas Claras, Três Meninas, Saburo Onoyama, Parque Recreativo Sucupira, Ezequias Heringer, objeto de cumprimento da Meta de 2016. Desta forma, foi verificado que o indicador ora apresentado pela SEMA não condiz com a melhor forma de mensuração da política. Será proposta alteração do indicador.</p>											
1626 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROJETO VIRADA DO CERRADO	%		01/01/0001	ANUAL	6	7	7	7	9	4,9	SEMA / UO 21101 / OE 1 / UO 21101 / OE 1
<p><b>Justificativa:</b> 2016 - O projeto Virada no Cerrado foi um sucesso. Contou com a participação aproximada de 200 mil pessoas.</p> <p>2017 - Foram envolvidas 30.000 (trinta mil) pessoas diretamente e 200.000 (duzentas mil) pessoas indiretamente.</p> <p>2018 - A Virada do Cerrado é atualmente o principal Programa de Educação Ambiental da SEMA, voltado para a sensibilização e envolvimento da sociedade com os temas ambientais e de sustentabilidade. Em 2018 mais de 12 mil pessoas participaram das atividades durante a Virada do Cerrado. As 13 RAs participantes do Distrito Federal mostraram maior engajamento e reafirmaram seu importante papel na sensibilização da população nessa pauta referente ao tema Resíduo Sólidos, com enfoque na Coleta Seletiva.</p>											
1631 - AÇÕES IMPLEMENTADAS NO PROJETO "CULTIVANDO ÁGUA BOA"	UNIDADE	0	31/12/2016	ANUAL	1	2	2	0	3	0	SEMA/ UO 21101 / OE 2 / UO 21101 / OE 2
<p><b>Justificativa:</b> 2016 - Atividades: Aliança do Descoberto e Microbacia do Guariroba.</p> <p>2017 - Em virtude da crise hídrica, os esforços da SEMA e do Conselho de Recursos Hídricos foram direcionados, no exercício de 2017, para a resolução do problema.</p> <p>2018 - No ano de 2018, em decorrência de atraso na contratação de instituição para a realização dos "Serviços técnicos especializados para apoiar a implantação de boas práticas agrícolas, desenvolver pesquisas e inovações que colaborem para uma melhor gestão, entendimento e intervenção nas bacias do Descoberto e do Lago Paranoá" no âmbito do Projeto GEF, onde estão previstas oficinas de Cultivando Água Boa, nenhum resultado foi alcançado nesse ano, contudo a contratação ocorreu em 08/01/2019.</p>											
1694 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DE 3 INSTRUMENTOS DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA CLIMÁTICA DO DF	UNIDADE	0	31/12/2017	ANUAL	-	-	1	0	2	0	SEMA/ UO 21101/ OE 03 / UO 21101 / OE 3
<p><b>Justificativa:</b> 2016 - Sem índice desejado para 2016.</p> <p>2017 - O processo para elaboração dos Projetos Executivos foi encaminhado à NOVACAP em Agosto de 2017 para aproveitamento de instrumento contratual daquela Unidade, mas não foi possível a contratação em tempo hábil.</p> <p>2018 - Em 2017 e 2018 não foram identificados registros de execução ou entregas concretas de instrumentos que permitam relatar o progresso. No entanto, frente à necessidade de atualização e refinamento da base de dados, foi possível identificados esforços para mobilização de recursos e identificação de parceiros e elaboração de termos de referência para contratação de serviços, visando à realização da meta prevista.</p>											

## 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA</b>	<b>10000,0</b>	<b>61925,25</b>	<b>61925,25</b>	<b>50329,86</b>
8542 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEMA-DISTRITO FEDERAL	10000,0	61925,25	61925,25	50329,86
<b>TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>	<b>10000,00</b>	<b>61925,25</b>	<b>61925,25</b>	<b>50329,86</b>

Foi realizado apoio a cinco internos por meio do Contrato nº 02/2017 com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP.

## 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>80001,0</b>	<b>1590867,19</b>	<b>1590867,19</b>	<b>1558991,11</b>
7206 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	80001,0	1590867,19	1590867,19	1558991,11

<b>9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA</b>	<b>13766,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0017 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SEMA-DISTRITO FEDERAL	13766,0	0,0	0	0
<b>TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>93767,00</b>	<b>1590867,19</b>	<b>1590867,19</b>	<b>1558991,11</b>

Não houve liquidação e pagamento para Licença Prêmio. No que se refere à Ressarcimento, Indenização e Restituições, os pagamentos estão previstos mensalmente na Gestão da Folha de Pessoal desta Secretaria.

## 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>14428000,0</b>	<b>12839005,13</b>	<b>12839005,13</b>	<b>12839005,13</b>
8747 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	14428000,0	12839005,13	12839005,13	12839005,13
<b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>110000,0</b>	<b>34013,23</b>	<b>34013,23</b>	<b>27245,45</b>

5174 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	10000,0	34013,23	34013,23	27245,45
5223 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA - AÇÃO GESTÃO INFO E SISTEMAS DE TECNOLOGIA - DISTRITO FEDERAL	100000,0	0,0	0	0
<b>8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>	<b>461400,0</b>	<b>448213,27</b>	<b>448213,27</b>	<b>448213,27</b>
9572 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	461400,0	448213,27	448213,27	448213,27
<b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>10000,0</b>	<b>2925,00</b>	<b>2925,0</b>	<b>2925,0</b>
5824 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	10000,0	2925,00	2925,0	2925,0
<b>8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>291449,0</b>	<b>760688,21</b>	<b>760688,21</b>	<b>646874,68</b>
9661 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	291449,0	760688,21	760688,21	646874,68

<b>2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>75000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
5365 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	75000,0	0,0	0	0
<b>TOTAL - 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO</b>	<b>15375849,00</b>	<b>14084844,84</b>	<b>14084844,84</b>	<b>13964263,53</b>

### **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

#### **Realizações extraordinárias.**

O Projeto GEF Cidade Sustentável é uma parceria entre o Governo de Brasília com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Comunicação – MCTIC e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA, por meio de acordo de cooperação internacional para realização de projetos de 2018 a 2022. A iniciativa visa o planejamento integrado e sustentável do território, com envolvimento de diversos setores do governo e da sociedade civil.

A participação do GDF foi formalizada por meio do Projeto de Cooperação Técnica – PCA, assinada entre Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) em março de 2018. O CGEE é uma organização Social vinculada ao MCTIC, responsável pela implementação dos recursos destinados ao GDF.

A coordenação do GEF é da Secretaria de Meio Ambiente, que instituiu um comitê local incluindo a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), Secretaria de Estado Gestão do Território e Habitação (SEGETH), Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) e Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU). O Comitê também conta com três representações não governamentais, com vistas ao controle social das ações do Projeto. Para um melhor entendimento e eficiência na gestão do Projeto, foi instituída em portaria, o fluxo de funcionamento com papéis e responsabilidades de cada um no âmbito do Projeto.

A CGEE também contratou 04 técnicos com a função de apoiar a SEMA na implementação do Projeto. São Eles: 01 Coordenador, um assessor técnico, 01 especialista em Clima e um especialista em Geotecnologias. Esses Profissionais atuam dentro da SEMA na implementação das ações do Projeto.

O GEF vai receber como investimentos não reembolsáveis o valor de 6,4 milhões de dólares para 4 anos de projeto. O valor de contrapartida do GDF será de 55 milhões de dólares de investimentos para ações de sustentabilidade sob a responsabilidade da CAESB e SLU. O primeiro repasse para o primeiro Plano de Trabalho ser implementado foi depositado pelo Global Environment (GEF) no mês de abril de 2018 no valor de cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais. O Primeiro Plano de trabalho (junho a dezembro de 2018) encontra-se em implementação com as contratações das principais entregas previstas no projeto. É importante ressaltar que várias contratações do projeto se referem a ações de longo prazo (2 e 3 anos). Assim, os valores serão alocados a cada novo repasse do GEF ao CGEE, conforme percentuais de execução dos Planos de Trabalhos semestrais.

O GEF contempla 8 projetos, a saber: 1) Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA; 2) Elaboração do diagnóstico de contaminação do lixão e proposta de remediação do lixão; 3) Elaboração dos principais estudos para elaboração dos planos de mitigação e implantação do Fórum e Painel científico de Mudanças Climáticas; 4) Realização de ações de mobilização e sensibilização da sociedade nos temas de água, clima energia solar, resíduos sólidos, com estruturação de comitês de meio Ambiente; 5) Ações prioritárias para a bacia do Descoberto e Paranoá; 6) Restauração de sessenta áreas de nascentes nas Bacias do descoberto e Paranoá; 7) Ações de Gestão do projeto GEF Cidades Sustentáveis e 8) Fortalecimento da Agenda de Energia Fotovoltaica no DF.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF)

A SEMA também acompanha 3 projetos com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF). São eles: 1) Rede Edutec- Água de monitoramento de agrotóxico em mananciais do DF, GO, MT e MG, juntamente com a Universidade de Brasília, Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto Federal de Goiás – (Campus Anápolis) e UnB Cerrados. O objetivo do referido projeto é monitorar a presença de agrotóxicos em importantes mananciais de abastecimento da região Centro Oeste e testar métodos de remediação para a descontaminação destes corpos hídricos utilizando a nanotecnologia.

No DF, o foco de investigação e coleta de análise são as bacias do Descoberto, Rio Preto e Corumbá IV, que ficam no estado de Goiás e que servirão de fonte de abastecimento do DF a partir de 2019; 2) Pró-Água Aquaripária – uma ponte da Ciência à Sociedade. Este projeto é coordenado pela Universidade de Brasília com apoio da SEMA e diversos outros parceiros e tem como objetivo geral elaborar um modelo de avaliação de gestão integrada das bacias hidrográficas, conservação dos recursos hídricos do Cerrado e 3) Eficiência Hídrica em Unidades de Saúde: Diagnóstico e Soluções em conjunto com a UnB, IFG- Anápolis e Hospital de Apoio do Distrito Federal. Esse projeto objetiva contribuir com o entendimento da importância da água em edificações de saúde, desenvolvendo, construindo, monitorando e demonstrando o uso da água em uma Unidade de Saúde. Este projeto conta também com o apoio GEF Cidades Sustentáveis na frente de eficiência hídrica em unidades de saúde e produção de fitoterápicos.

## **OUVIDORIA**

A Ouvidoria é a unidade administrativa que constitui em um verdadeiro canal de comunicação e informação com a sociedade. Por meio dela, o cidadão busca informar-se sobre serviços públicos, políticas públicas, apresentar reclamações, denúncias, elogios e também requerer informações.

Como canal de comunicação e de relacionamento, a Ouvidoria vem sempre buscando aperfeiçoar e estreitar esse relacionamento profissional, como forma de facilitar as atividades desenvolvidas, sempre que necessário. A Ouvidoria possui formas para dar atendimento às demandas dos cidadãos, dentre as quais destacam-se o Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão – e-SIC e o próprio Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal – OUV/ DF.

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC "permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital". Também será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail, entrar com recursos, apresentar reclamações em caso de demora na resposta e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso à informação pública. Já o Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal - OUV-DF é um espaço disponibilizado pelo Governo do Distrito Federal para todo cidadão atuar de forma colaborativa, registrando reclamação, denúncia, sugestão, elogio e informações de caráter geral sobre serviços da administração pública, tais como horários de funcionamento, números de telefone, endereços, entre outras.

Ao longo do primeiro semestre de 2018, juntamente com a Assessoria de Comunicação da SEMA (ASCOM) e com a Unidade de Controle Interno, esta Secretaria de Estado aprimorou o lançamento das informações no sítio eletrônico oficial da Pasta como forma de sanar a sua classificação (posição) no RANKING da transparência de 2017 (divulgado em 2018), o que inclusive foi "supervisionado" por unidades administrativas competentes da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Praticamente todas as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria são reportadas à Unidade Controle Interno desta Secretaria, especialmente os casos relacionados a denúncias e/ou reclamações de maior gravidade. Em 21 de novembro de 2018, foi finalizada a nova carta de serviços da SEMA/DF, nos padrões estabelecidos na legislação vigente, devidamente publicada no sítio oficial da Sema ([www.sema.df.gov.br](http://www.sema.df.gov.br)) de acordo com as orientações expedidas pela Ouvidoria Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Vale ressaltar que a Ouvidoria também atualizou as informações do Portal de Prioridades da atual gestão no que diz respeito às ações da pasta do Meio Ambiente Programa Brasília Verde. Além disso, no dia 5 de dezembro, recebeu da Controladoria-Geral a premiação "Índice da Transparência Ativa III Edição" em razão do excelente desempenho da pasta no Ranking de Transparência Ativa.

## **Controle Interno**

A Unidade de Controle Interno (UCI) está sujeita à subordinação técnica e normativa ao Órgão Central de Controle Interno do Distrito Federal, devendo obrigatoriamente observar a normatização, sistematização e padronização dos procedimentos de auditoria definidos por esse Órgão conforme estabelece o art. 3º do Decreto Distrital nº 34.367, de 16 de maio de 2013 e eventuais alterações posteriores.

As UCIs deverão compor a estrutura organizacional dos órgãos equiparados a Secretaria de Estado e a estrutura dos órgãos especializados da Administração Direta do Governo do Distrito Federal subordinada ao respectivo gabinete, consoante o disposto no art.10º do Decreto Nº 38.510 de 27/09/2017.

A SEMA desenvolveu no exercício de 2018 uma série de ações que propiciaram um controle administrativo preventivo, no que concerne à gestão da Unidade, a saber:

- Verificação da execução de Contratos e Convênios e o atendimento das normas pertinentes. Verificação da observância das Leis 8.666/93 e 10.520/2000 e do atendimento das determinações emitidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF);
- Acompanhamento das diligências e do cumprimento das recomendações da Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF) e do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF);
- Atendimento e planejamento da recepção e da realização de auditorias e inspeções da Controladoria Geral do DF;
- Tomada de Contas Anual da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (exercícios 2015, 2016 e 2017) e do Fundo Único do Meio Ambiente (exercícios 2016 e 2017);
- Apoio à implantação do projeto de gestão de riscos na Unidade;
- Acompanhamento e análise dos processos de reconhecimento de dívidas da Unidade;

- Monitoramento dos requisitos constantes da Lei de Acesso à Informação, enquanto autoridade de monitoramento da Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.

#### **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

##### **Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.**

No cenário do Distrito Federal no início de 2018, na pauta ambiental, destacam-se 3 importantes ações da SEMA, a saber: *i*) restabelecimento do fornecimento normal da água no Distrito Federal, com o fim do racionamento; *ii*) o fechamento do maior lixão da América Latina e o encaminhamento do Projeto Lei do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEEDF) para apreciação e aprovação da Câmara Legislativa. Nesse contexto, a SEMA envidou todos os esforços no levantamento, diálogo e elaboração, conjuntamente com diversos agentes públicos e sociedade civil, para a implementação de ações emergenciais objetivando a mitigação do problema, de forma eficaz, no enfrentamento dos problemas pela sociedade do Distrito Federal.

Vale ressaltar que, apesar dos problemas, as ações estratégicas previstas para 2018 foram continuadas, tais como:

Realização de 156 decisões de auto de infração, 215 pareceres, 18 minutas de Decreto, 5 Termo de Cessão, 5 Acordos de Cooperação, 18 contratos e 4 convênios. A Assessoria Jurídica Legislativa movimentou 1.705 processos. Foram realizados 16 pareceres junto à Procuradoria Geral do Distrito Federal. A SEMA também iniciou o processo de revisão da Lei Ambiental Distrital (LEI nº 41/1989).

No que diz respeito à formulação de políticas para os parques e as unidades de conservação, foi retomado o Programa Brasília nos Parques, que tem por objetivo tratar as demandas dos Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal. Como desdobramento desse Programa, dois braços estão em curso. Tratam-se dos projetos Parque Educador, parceria entre a SEMA, o IBRAM e a Secretaria de Estado de Educação (SEE), e a Feira nos Parques, parceria entre SEMA, IBRAM e Secretaria de Estado da Agricultura.

O Programa Parque Educador abrange 4 Parques, a saber: Três Meninas (Samambaia), Saburo Onoyama (Taguatinga), Águas Claras e Sucupira (Planaltina). No primeiro ano de projeto, foram contemplados 57 escolas públicas, 2.400 alunos e mais de 18.000 mil atendimentos. O Programa realizou 2.260 atendimentos para 4.576 alunos em 16 escolas, em 08 Regiões Administrativas. O Programa está aguardando a revisão do Termo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho a serem firmados entre SEMA, SEEDF e IBRAM pela PGDF, em substituição à Portaria Conjunta nº 2 de 2015. Após isso, será feita a seleção de professores para o exercício de 2019.

Foi também elaborado o Projeto de Implantação do Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão e a implantação do Parque das Esculturas.

No que diz respeito à pauta dos direitos animais, a SEMA avançou na elaboração de políticas públicas, estratégias, programas e projetos relacionados aos Direitos Animais no Distrito Federal. No decorrer de 2018, iniciou-se também políticas públicas para consolidar dados referente aos direitos dos animais por meio da parceria com o Sistema Distrital de Informações Ambientais (**SISDIA**). Vale ressaltar ainda a importante conquista para a população do Distrito Federal dentro do conceito de saúde pública integral referente à operacionalização do primeiro Hospital Veterinário Público do DF, inaugurado em abril de 2018, realizando desde então mil atendimentos mensais em média. No último trimestre, foram realizadas as seguintes atividades: 25ª Reunião ordinária do CIPDA; Elaboração da Minuta de Portaria conjunta SEMA - IBRAM - Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB) - IBAMA para normatização dos procedimentos de resgate de animais no DF; encaminhamentos quanto à aprovação do PL 2028/2018, com recomendação de solicitação de pareceres técnicos de IBRAM, CRMV e OAB,

No que se refere à política de Energia Renováveis, a SEMA propôs a aquisição e manutenção de 3 (três) ônibus elétricos no valor global de R\$ 3,7 milhões, com vistas a restringir a circulação de veículos no interior do ZOO de Brasília, o que objetiva minimizar os impactos oriundos, como: poluição sonora, redução de emissões (CO<sup>2</sup>), evitar furtos de animais silvestres circulantes e de plantas, além de aumentar a segurança para os pedestres visitantes, de sorte a propiciar mais conforto aos animais. Foi elaborado o Termo de Referência (TR) para a contratação de uma Consultoria especializada em energia renovável por meio do Projeto GEF, com vistas à implantação da Usina Solar Fotovoltaica. Ainda dentro do âmbito geral da política de energia renovável, a SEMA propôs uma política de estreitamento acerca do relacionamento entre os órgãos, cujo meio a ser utilizado será a formalização do Grupo de Trabalho – GT (sob coordenação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, no aguardo da publicação da portaria com os membros titulares e suplentes) e terá o termo final previsto para 90 dias, para que seja possível promover o devido alinhamento de pastas no sentido convergente de propósito, qual seja, a definição das políticas públicas que garantirão o desenvolvimento da geração de energia solar fotovoltaica em todo o Distrito Federal, além daquelas já referidas.

Para a pauta da Energia Solar, a SEMA realizou visita técnica ao SENAI –Unidade de Taguatinga –Casa Solar para discutir estratégias de ação para trabalho em regime de cooperação técnica de implementar-se projetos de Eficiência Energética nos órgãos do GDF, inclusive em atenção aos preceitos contidos no Decreto que institui o Programa Brasília Solar. Realizou ainda reunião com o Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE) , CEB e SEBRAE/DF para discutir o alinhamento de levar o Acordo de Cooperação Internacional entre a SEMA e Bohemia do Sul, Região da República Tcheca, para troca de tecnologia na área de geração de energia renovável(solar fotovoltaica), bem assim sistema de acumulação de energia (baterias)

No que concerne à pasta de Biodiversidade e Cerrado, a SEMA é responsável por a formulação de políticas públicas ambientais referentes à fauna, flora, prevenção e combate aos incêndios florestais.

Nessa perspectiva, atuou em diversas frentes, tais como: a reunião na Fundação Banco do Brasil-FBB, onde foi solicitada uma nova reformulação do Edital e uma reunião com a Aliança Cerrado, para nova proposta de utilização dos recursos e melhora dos Projetos; Criação de Processo SEI de nº 00393-00001709/2018-11 referente à Aliança Cerrado; Reformulação do plano de ação e futura publicação de um novo edital da Reserva da Biosfera; Realização de reunião via web conferência para revisão do Rendimento Interno, plano de comunicação para a RBC, eleição de Presidente, Vice- Presidente e Secretaria Executiva do Conselho e definição do calendário de reuniões para 2019; Criação do Decreto 37.646 de 21/09/2018 do Recupera Cerrado; Andamento da etapa de conclusão do Projeto Produtor de Água, com plantio de 69 mil mudas, fruto das doações de participantes do 8ª Fórum Mundial da Água para o ano de 2018, visando a Compensação Florestal da Bacia do Píripau; Representação em vários Conselhos Consultivos de Unidades de Conservação: 1) ARIE JK; 2) ARIE Granja do Ipê; 3) APA do Planalto Central; 4) APA Gama Cabeça de Veado, além do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, Câmara Setorial de Agroecologia e Produção Orgânica e Conselho Gestor do Parque Ecológico Burle Marx; Ações do Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PPCIF: Criação do protocolo para o fluxo de informações referentes a perícia e apuração das responsabilidades administrativas e penais; Articulação e negociação da campanha publicitária para prevenção de incêndios florestais com o governo do DF; Implantação a 1ª fase do Verde Vivo - áreas rurais e condomínios que circundam as UC's; Produção e impressão de 10.000 revistas do Almanaque do FOGO 2018 e folders do PPCIF para distribuição nas ações e eventos voltados a prevenção dos incêndios florestais; Envolvimento dos agentes saúde e equipe do Parque Educador nas ações do PPCIF; Promoveu oficina de educação ambiental para brigadistas e agentes de saúde em Planaltina; Promoveu 5 blitz de Educação Ambiental com a população local em áreas críticas próximas às Unidades de Conservação; Contratação brigada especializada PREVFOGO para prevenção e combate a incêndios florestais; Contratação de brigada especializada para prevenção e combate a incêndios florestais; Articulação com a empresa responsável pela Linha de Transmissão Serra da Mesa/PREVFOGO/IBAMA para realização de cursos de brigadista em Planaltina, DF; Garantiu a realização dos aceiros mecânicos ou negros nas áreas protegidas do DF; Participou

juntamente as Instituições do PPCIF no Curso de Resgate de Fauna, promovido pelo zoológico; Realização do curso de SCI/CBMDF para o grupo do PPCIF; Ampliou a capacitação de novas instituições para atuar junto com o Corpo de Bombeiros para formar multiplicadores na capacitação de voluntários para o primeiro combate; Fez a articulação do PPCIF com as RA'S; Realização do I WORKSHOP de Manejo Integrado do Fogo – MIF no Distrito Federal; Capacitação de mais de 100 agricultores no Pípiripau, São Sebastião e sociedade civil do Lago Norte, na Instrução de primeiro combate aos incêndios florestais; Articulação para a participação e envolvimento de novas instituições para participarem do GT e das ações do PPCIF; Contratação de 100 brigadistas para o IBRAM/DF.

A SEMA também propôs e implementou políticas públicas voltadas para mudanças climáticas no que se refere à mitigação de fatores responsáveis pelo aumento das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), e também voltadas às ações que preparem o DF para enfrentar os efeitos das mudanças climáticas como medidas adaptativas que aumentem a resiliência do nosso território. A agenda de mudanças climáticas avançou nos seguintes pontos, a saber: 1 – Proposição do Decreto para criar o Fórum de Mudanças Climáticas composto por órgãos de governo e sociedade civil. A minuta já retornou da Casa Civil para a SEMA finalizá-la e proceder as adequações de acordo com às orientações do Decreto Distrital nº 39.415 de outubro de 2018; 2- Estudo sobre as mudanças Climáticas– Elaboração e entrega do Termo de Referência sobre estudos de projeções futuras de clima para o Distrito Federal e Entorno (RIDE) e contratação de uma instituição com recursos do GEEF considerando dois cenários de mudanças climáticas definidos no Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC ). O estudo será entregue em março de 2019; 3 – Elaboração do Termo de Referência sobre os impactos das mudanças climáticas sobre os usos múltiplos da água, as bacias hidrográficas, as Unidades de Conservação e o uso do solo e energia no Distrito Federal. Início dos estudos em março de 2019.

Com base nesses dois estudos, será elaborado em 2019 o Plano de Enfrentamento das Mudanças Climáticas no DF. Há a previsão que o Plano de enfrentamento seja concluído até o início do ano de 2020 e que a partir desse momento o DF contará com uma política de enfrentamento às mudanças climáticas consolidada e fortalecida. No que se refere ao Plano de Controle de poluentes Veiculares (PCPV) , foi realizada reunião com o Ministério Público em junho de 2018 sobre a Deliberação CONTRAN 170/2018, que suspende a resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 716/2017. Essa deliberação retira o ônus do GDF de iniciar a implantação do PCV por meio de inspeção veicular (IVA) . Pela resolução CONAMA 418/2009, a IVA, preferencialmente, deve ser realizada pelo serviço de trânsito junto à inspeção veicular de segurança. Entretanto, a obrigatoriedade de iniciar as inspeções de manutenção foi suspensa pela Deliberação CONTRAN 170/2018 e não há como iniciar as inspeções Veiculares Ambientais. O Ministério Público do Distrito Federal (PDFT) manifestou por aguardar o cancelamento da deliberação nº 170/2018 do CONTRAN para que o DF não faça gastos com as estações de inspeções de I/M e que não cumpram as especificações do CONTRAN, o que geraria desperdícios de dinheiro público. A SEMA solicitou ao DETRAN para comprar os equipamentos para medir o nível de poluentes no DF, mas o órgão respondeu em novembro do corrente ano da impossibilidade.

No que tange à política de Recursos Hídricos, a SEMA desenvolveu as seguintes ações: conclusão de Termos de Referência e Edital, resultando na seleção, por meio de processo licitatório, de instituição para a realização de Boas Práticas, Inovação e Pesquisas para a Conservação de Água e Solo nas Bacias do Descoberto e Paranoá, bem como conclusão do Termo de Referência para contratação de serviços de Recuperação de Nascentes, ambos no Âmbito do Projeto GEF; a obtenção de reconhecimento internacional – Escudo Água e Patrimônio – concedidos pelo ICOMOS Holanda à Estação Ecológica de Águas Emendadas; a retomada de Grupos de Trabalho, em particular o responsável pelo acompanhamento das atividades de Enquadramento dos corpos hídricos superficiais do DF coordenados pelo SEMA, gerando minuta de Resolução aprovada pelo Conselho de Recursos Hídricos do DF; a concretização de parceria entre o Distrito Federal, representado pela SEMA, e a South Bohemia, na República Tcheca, dentro do Programa Internacional de Cooperação Urbana – IUC LA; a elaboração de minuta de Decreto para o Programa Poupa DF, editado sob o nº 39514 de 06 de dezembro de 2018.

Esse Programa visa, fundamentalmente, promover a redução progressiva do consumo de água das edificações públicas, por meio de ações planejadas, gerando e consolidando uma cultura do uso eficiente da água. A SEMA será a responsável pela coordenação geral do Programa que envolve todos os órgãos do GDF. O referido Programa gerará um impacto econômico na Administração pública, bem como uma cultura do uso sustentável da água estendida para a população.

Na gestão das águas, a SEMA está coordenando a integração da Base Hidrográfica do DF (Processo SEI nº 0393-000241/2015). A integração da base hidrográfica do DF é uma das atividades previstas para a implementação do enquadramento dos corpos de águas superficiais do DF em classes, segundo os usos preponderantes (Art. 4º, inciso I), em observância à Resolução nº 02 do Conselho de Recursos Hídricos do DF, de 17 de dezembro de 2014. Para o cumprimento desta ação, a SEMA está coordenando grupo interinstitucional com vários órgãos do Governo do Distrito Federal para definição das responsabilidades institucionais com vistas à articulação do banco de dados a ser consolidado pela SEMA até o fim do 1º semestre de 2019.

Na pauta do Zoneamento Ecológico-Econômico –ZEE-DF, coordenado pela SEMA, destacam-se as seguintes ações: 1) foi enviado em abril de 2018 à Câmara Legislativa do Distrito o Projeto de Lei 1988/2018 para apreciação e aprovação. A SEMA realizou, no decorrer de 2018, 3 reuniões com os técnicos legislativos para esclarecimentos. A implementação do ZEE-DF está prevista no PPA 2016-2019; 2) para finalização e implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal – ZEE-DF (inclui realização do ZEE da RIDE) (Processo SEI nº 0390-000643/2010), a SEMA realizou um acordo de Cooperação Técnica (**ACT**) com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), tratando-se de apoio para a qualificação e finalização da elaboração do ZEE-DF, bem como sua implementação. O prazo de conclusão está previsto para maio de 2019, mas em virtude das alterações do prazo de conclusão e envio do Projeto de Lei do ZEE-DF à CLDF, o Plano de Trabalho deverá ser revisto para adequações e dilação dos prazos pactuados.

Vale ressaltar que essa atividade demanda equipe técnica para a execução das metas estabelecidas no ACT, que inclui a retomada da elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do DF - RIDE

No que diz respeito à aprovação do ZEE, no dia 17 de dezembro, a Câmara legislativa do Distrito Federal aprovou em sessão de 2º turno o Projeto Lei 1888/2018. A CCJ da Câmara elaborará a redação final para fazer a devolutiva para o Governador de Brasília sancionar e o ZEE virar Lei no Distrito Federal e, na sequência, a SEMA implementar.

Para a SEMA Implementar, regulamentar e monitorar o Zoneamento Econômico Ecológico do Distrito Federal ZEE-DF, a Câmara Legislativa do DF deve regulamentar 20 artigos do PL nº 1.988/2018, envolvendo, entre outros: (i) fortalecimento da infraestrutura de dados espaciais ambientais do DF - IDEA (Sistema Distrital de Informações Ambientais - SISDIA); (ii) desenvolvimento de indicadores, ferramentas e metodologias para a aferição da capacidade de suporte ambiental e socioeconômica do território, (iii) avaliação das políticas públicas ambientais e territoriais na sua relação com os investimentos no território; (iv) saneamento do "ato licenciador" de Estado, através do licenciamento ambiental (e sua interface com o licenciamento urbanístico) para celeridade, transparência e foco em resultados, (v) e publicação do Atlas Ecológico e Socioeconômico do Distrito Federal, que foi produzido pela equipe da SEMA. Para a elaboração e publicação do Atlas, a SEMA alcançou 85% das metas previstas para 2018. Vale destacar que o referido Atlas Ecológico e Socioeconômico foi lançado no dia 20 de dezembro de 2018, na 66ª Reunião do Conselho de Planejamento Territorial do DF- CONPLAN. A versão digital será disponibilizada nos sites do ZEE ([www.zee.df.gov.br](http://www.zee.df.gov.br)) e da SEMA ([www.sema.df.gov.br](http://www.sema.df.gov.br)). Registre-se que a contratação dos serviços de diagramação do Atlas para posterior impressão não foi viabilizada, conforme consta do processo SEI 00393-00000994/2018-52 (processo de contratação interrompido). Além disso, para a produção do Atlas em versão impressa e também a elaboração de uma versão específica para crianças do ensino fundamental, é necessária equipe técnica multidisciplinar.

Ademais, ressalta-se que o sitio do ZEE responsável por disponibilizar para toda população informações sobre propostas das consultas públicas para compor o Projeto Lei 1998/2018 alcançou em 2018 16.029 acessos. O PL 1988/2018, aprovado em dezembro na Câmara Legislativa do Distrito Federal, foi precedido de ampla divulgação e possibilidade dos debates temáticos e sugestões da população do DF, demonstrando total transparência das ações desta Secretaria.

Já para a implementação, a regulamentação e o monitoramento do ZEE e suas diversas interfaces destaca-se as seguintes metas alcançadas em 2018: item (i) 30%; item (ii) 7%.item (iii) 5%; item (IV) 25% da meta total até 2022. No que se refere ao ato licenciador, item (IV), ressalta-se que a reestruturação dos licenciamentos ambiental e urbanístico está atualmente prevista para finalizar em 2022. Estimada em 3 fases temporais, sendo que a primeira, relativa ao aprimoramento do processo de licenciamento, concluiu em novembro de 2018 o protótipo do novo fluxo do licenciamento ambiental e urbanístico, ficando pendente para 2019 as seguintes entregas: revisão das normas dos processos de licenciamento ambiental e urbanísticos; e estruturação dos dados no processo de licenciamento ambiental e urbanístico levantados.

Assim sendo, o ZEE trouxe inserções fundamentais e cirúrgicas relativas ao licenciamento ambiental, buscando os primeiros elementos para o autolicensing pelo empreendedor. Esta frente de trabalho só consegue evoluir eficazmente se articulada com o ZEE e com o SISDIA- ambos inseridos no âmbito do planejamento estratégico e do PPA 2016 -2019. A título de exemplo, já com base no ZEE, no dia 27 de dezembro, a SEMA assinou acordo de Cooperação Técnica por 4 anos com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) referente ao projeto de revitalização de Bacias Hidrográficas com base no ZEE . Processo SEI nº 00393.0000.1284/2018-40.

Para a implantação do Sistema Distrital de Informações- SISDIA, Infraestrutura de Dados Espaciais Ambiental do DF (Processo SEI 0393-000068/2016 – Projeto GEF), instituído no PL do ZEE-DF, uma das ações contempladas nesse projeto é o Cidade Sustentável com previsão para implantação até o ano de 2022. A SEMA elaborou os termos de referência para aquisição das licenças de software Arcgis e também da contratação da inteligência da Infraestrutura de Dados Espaciais Ambiental do DF, com previsão do início dos trabalhos em março de 2019.

O SISDIA constitui o repositório unificado e público territorial das questões ambientais e também o braço ambiental da Infraestrutura de Dados Espaciais do DF - IDE-DF. Ele possibilita um olhar único e convergente de todos os atores e agentes envolvidos no licenciamento ambiental, bem como procedimentos e fluxos de dados contínuos e transparentes, reduzindo a demanda por novos estudos ambientais (de questões já estudadas e disponíveis no SISDIA - tais como EIA-RIMAs), bem como a consulta a indicadores de qualidade ambiental que orientem a prevenção e mitigação do esgotamento ambiental, através da sua capacidade de suporte. Neste quesito, parte dos recursos para viabilização da escala de trabalho advêm do projeto aprovado para o DF via Fundo GEF-Cidade.

O GEF vai receber um investimento não reembolsável no valor de 6,4 milhões de dólares para 4 anos de projeto. O valor de contrapartida do GDF será de 55 milhões de dólares para ações de sustentabilidade sob a responsabilidade da CAESB e SLU. Esse investimento é muito importante para atender 8 projetos da SEMA, a saber: 1) Sistema Distrital de Informações Ambientais –SISDIA; 2) Elaboração do diagnóstico de contaminação do lixão e proposta de remediação do lixão; 3) Elaboração dos principais estudos para elaboração dos planos de mitigação e implantação do Fórum e Painel científico de Mudanças Climáticas; 4) Realização de ações de mobilização e sensibilização da sociedade nos temas de água, clima energia solar, resíduos sólidos, com estruturação de comitês de meio Ambiente; 5) Ações prioritárias para as Bacias do Descoberto e Paranoá; 6) Restauração de sessenta áreas de nascentes nas Bacias do Descoberto e Paranoá; 7) Ações de Gestão do Projeto GEF Cidades Sustentáveis e 8) Fortalecimento da Agenda de Energia Fotovoltaica no DF.

Outra ação prevista no PL do ZEE-DF é a regulamentação dos corredores Ecológicos do DF. A implementação dos Corredores é uma obrigação prevista no TAC 002/2007. Já foi elaborada minuta de decreto regulamentador que precisa ainda ser aprimorada e publicada, assim como elaborada a estratégia de implementação dos referidos corredores ecológicos (Processo SEI

nº0393-000133/2015). O Atlas Ecológico e Socioeconômico, criado pela Lei nº 3944 de 12 de janeiro de 2007, consiste em um conjunto de mapas temáticos, acompanhados de textos explicativos, associados a banco de dados e organizados em publicação impressa e em meio digital

No que diz respeito à compatibilização dos Zoneamentos Ambientais com o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal –ZEE-DF, (**Processo SEI nº 00393-00001165/2018-97**), o trabalho envolve verificar as inconformidades existentes nos zoneamentos ambientais vigentes com o zoneamento instituído pelo ZEE-DF, bem como dos zoneamentos ambientais entre si, com vistas a assegurar os Corredores Ecológicos e prover subsídios à revisão das Diretrizes Urbanísticas e Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF - PDOT, que ora se inicia no âmbito da SEGETH. A Portaria Conjunta SEMA-IBRAM nº 15, de 17 de Agosto de 2018, instituiu Grupo de Trabalho que terá por metas a análise das poligonais, a recomendação de regras para a padronização cartográfica e de nomenclatura, e também a análise da compatibilidade das diretrizes e planos de manejo. O prazo de execução dos trabalhos será de 180 dias a partir da publicação da referida Portaria Conjunta.

A SEMA também estabeleceu 2 termos de Cooperação Técnicas, a saber: um entre o DF e a Universidade de Brasília (UnB) - Processo SEI nº 00393-00001377/2018-74, e o outro para formulação do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas do DF (Processo SEI nº00393-00001284/2018-40). O da UnB foi assinado no dia 27/11/2018, tem por objeto o compartilhamento de dados georeferenciados, informações e estudos capazes de fortalecer e qualificar as políticas públicas do território, bem como alavancar competências de ambas instituições, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal. Seu prazo de vigência é de 4 anos e será indispensável para o fortalecimento do compartilhamento de dados espaciais ambientais. Já o termo de revitalização de Bacias, parceria proposta entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA e o Distrito Federal, por intermédio da SEMA, propiciará soluções aos principais desafios para o desenvolvimento e implementação de medidas positivas à gestão das águas e à qualidade ambiental, como importante ação para prevenção à crise hídrica. O Acordo de Cooperação Técnica tem previsão de duração de 4 anos a partir de sua assinatura, tendo sido elaborada minuta preliminar que deverá ser refinada para prosseguimento das tratativas para a assinatura.

Referente ao licenciamento Integrado- novo fluxo do licenciamento ambiental urbanístico (Processo SEI n 04003-00000153/2018-98), ação prevista no PPA 2018-2019(ação 3983- Programa Temático Território da Gente, tendo por metas: i) 1º onda, ou seja, 1ª etapa de trabalhos do Licenciamento Integrado tem previsão de entrega para dezembro 2018 (com o fluxo integrado para o parcelamento e solo já definido). Trata-se do aproveitamento de licenciamento; ii) 2ª onda, 2ª etapa, será entregue em 2021. Trata-se do Processo de Licenciamento; e iii) 3º onda, 3ª etapa será realizada em 2022 (integração do processo de licenciamento). A integração dos dados essenciais ao Licenciamento Ambiental tem no SISDIA um alicerce fundamental para a segurança jurídica e celeridade dos procedimentos.

A SEMA também está elaborando o Programa de Conversão de Multas Ambientais para o Distrito Federal (Processo SEI nº 00393-00001446/2018). Trata-se da Conversão de Multas Ambientais prevista na Lei Federal de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998), regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.179, de 23 de outubro de 2017, alterada pelo Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Em esforço alinhado com o nível federal, está em construção um Programa Distrital de Revitalização de Bacias Hidrográficas, com foco no ciclo da água, priorizando as áreas de recarga de aquíferos, constituindo-se a conversão de multas no Distrito Federal, junto com outros instrumentos, em uma das mais importantes ferramentas para viabilizar um programa desta envergadura. No 1º Semestre de 2019, será preciso dar prosseguimento nas tratativas com o IBRAM e Superintendência do IBAMA no DF para a definição do Programa de Conversão de Multas para o DF, a ser regulamentado por norma específica. Esta ação demanda conhecimentos técnico-jurídicos acerca da temática em questão.

Ainda destacam-se as seguintes ações importantes na implementação de políticas públicas socioambientais referentes à Educação Ambiental e Resíduos sólidos.

Nos últimos quatro anos, foi tratado como prioridade o Projeto de Desativação do Lixão da Estrutural. De acordo com o relatório Diagnóstico do Lixão do Jóquei, elaborado pelo SLU em janeiro de 2015, a gleba ocupada pelo lixão, uma área de 200 hectares e 6.000 metros lineares de perímetro, englobava grande quantidade de problemas estruturais e deficiências estruturantes que justificaram a criação de um Grupo de Trabalho (Decreto nº 36.437, de 2 de abril de 2015), envolvendo diversas instâncias do Governo de Brasília, no intuito de enfrentar a problemática de forma integrada e com a articulação institucional necessária, devido ao arcabouço geral e complexidade dos problemas diagnosticados. O Plano de Intervenção foi dividido em cinco (5) blocos: Gestão Operacional, Ambiental, Contravenções, Catadores e Participação Social.

Após o fechamento do Lixão da Estrutural, houve grande impacto nas atividades laborais e comerciais que giram em torno da cadeia produtiva de materiais reutilizáveis e recicláveis.

O Governo do Distrito Federal tem firmado, desde julho /2013, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social –BNDS, o contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.0402.1, no valor de R\$ 21.300.000,00 (vinte e um milhões e trezentos mil reais), destinados à construção de Centros de Triagem de Materiais Recicláveis (CTR), atualmente reconhecidos como Instalação de Recuperação de Resíduos Sólidos (IRR), em terreno localizado no Pátio Ferroviário de Brasília, cedido pela Secretaria do Patrimônio da União- SPU à Central das Cooperativas de Materiais Recicláveis do Distrito Federal- CENTCOOP.

Com o fechamento do lixão, os catadores de materiais recicláveis foram realocados em galpões alugados até a entrega dos Centros de Triagem, 02 de SLU (PSUL e SCIA) e os outros 02 da SEMA, que encontram-se em execução, com previsão de entrega no 1º Semestre de 2019. No contrato do BNDES, estão previstas capacitações para os catadores, assistência técnica especializada para funcionamento dos Centros de Triagem e da Central de Comercialização e ainda compra de equipamentos, além das contrapartidas necessárias para a captação dos recursos do BNDES, como elaboração do Plano Distrital de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, Programa Pró-catador, os CTR do SLU citado anteriormente, entre outros.

O Governo de Brasília dispõe ainda de programa de compensação para os catadores que estão trabalhando nas Instalações de Recuperação de Resíduos (IRRs). Os catadores que trabalhavam no antigo Lixão obtinham rendas bastante variáveis de acordo com as horas trabalhadas. Lá era possível triar materiais 24 h por dia. Nas IRR e, inclusive nos galpões já em funcionamento alugados pelo SLU, os turnos são de no máximo 8 h de trabalho, o que afetou diretamente na renda de parte dos catadores, porém permitiu trabalho com segurança, proteção e dignidades a estas famílias que por anos trabalharam em condições insalubres no lixão.

Outros cenários possíveis giram em torno, concomitantemente, da diminuição do índice de rejeitos e do aumento da quantidade de resíduos que chegam as Instalações de Recuperação de Resíduos (IRRs). Para que isso aconteça é imprescindível a implementação da coleta seletiva em todo o DF, com a participação da população mediante a separação correta dos resíduos, assegurando-se material reciclável de qualidade para os catadores.

Para fortalecer as ações de coleta seletiva no DF, a SEMA escolheu o tema COLETA SELETIVA em 2018 para a realização do Programa Virada do Cerrado. Essa ação ocorre desde 2015, nos meses de setembro, em cumprimento à Lei 4.939/2012, que instituiu a "Semana do Cerrado no Distrito Federal". Esse Programa é executado de forma colaborativa e integrativa, por meio da mobilização social e promoção de atividades socioambientais, educativas, esportivas e culturais, com a abordagem de temas relevantes para a sociedade, em todas as Regiões Administrativas do DF. É o maior Programa de mobilização socioambiental já executado no Distrito Federal, de caráter continuado, com um grande encontro no mês de setembro de cada ano e ações pontuais ao longo dos meses. Desde 2015, o programa já envolveu diretamente mais de 110 mil pessoas.

A Virada do Cerrado é atualmente o principal Programa de Educação Ambiental da SEMA, voltado para a sensibilização e envolvimento da sociedade com os temas ambientais e de

sustentabilidade. Nesse contexto, é essencial que a SEMA disponibilize o apoio logístico necessário para essa importante iniciativa, com envolvimento de todas as Regiões Administrativas (RAs).

Em decorrência do ano eleitoral, a Virada em 2018 foi realizada nos dias 29 e 30 de junho e 1º de julho, com o tema “Coleta Seletiva”, com o desafio de auxiliar na implementação da coleta seletiva no Distrito Federal. Os eventos nas regiões administrativas ocorreram simultaneamente, nas mesmas datas.

Os públicos-alvo foram crianças e jovens de escolas públicas e privadas, famílias, ambientalistas, movimentos socioambientais, acadêmicos, idosos, dentre outros.

Em 2018, mais de 12.500 mil pessoas participaram das atividades durante a Virada do Cerrado. As 31 RAs participantes do Distrito Federal mostraram maior engajamento e reafirmaram seu importante papel na sensibilização da população nessa pauta referente ao tema Resíduos Sólidos, com enfoque na Coleta Seletiva.

E para a realização da Coleta seletiva nos órgãos públicos do GDF como ferramenta importante para a implantação Plano Nacional de resíduos Sólidos (PNRS) e, mais especificamente, da Política Distrital de Resíduos Sólidos (PDRS – Lei nº 5.418/2014), foi implantada a COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA. Ambas incentivam a criação e o desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação de catadores. Incumbem ainda o titular do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos de estabelecer sistema de coleta seletiva, priorizando a organização e o funcionamento das cooperativas e outras formas de organização dos catadores, bem como sua contratação nos termos da Lei de Saneamento Básico.

A Coleta Seletiva Solidária (CSS) é uma exigência trazida pela Lei Distrital nº 4.792/2012 e regulamentada pelo Decreto nº 38.246/2017. A legislação determina que todos os órgãos públicos da administração direta e indireta do DF devem separar seus resíduos internamente e disponibilizar os recicláveis para organizações de catadores. Hoje são mais de 180 mil servidores no GDF gerando resíduos diariamente. Sendo assim, é um volume de material bastante expressivo e que pode fazer diferença na geração de renda dos catadores nas Instalações de Recuperação de Resíduos. Além disso, as referidas Instalações de Recuperação De Resíduos Sólidos (IRRs) precisam de material reciclável para o pleno funcionamento das instalações e a destinação correta de recicláveis no DF, garantindo o prolongamento da vida útil do aterro sanitário e a preservação ambiental.

Para fortalecer as políticas públicas e os projetos realizados em âmbito federal, a SEMA, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), adotou a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Tal agenda objetiva estimular os órgãos públicos a implementarem práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente. Adotar uma agenda ambiental no órgão é uma exigência dos tempos modernos, quando a população do planeta se vê diante de uma crise provocada pelas mudanças climáticas e o aquecimento global. A SEMA tem feito esforço especial para fortalecer os órgãos vinculados a ela, implementando plenamente a Coleta Seletiva Solidária e aderindo ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P.

A SEMA elaborou o Plano de Trabalho de adesão ao Programa A3P junto ao MMA. Em 06 de abril de 2018, ocorreu o lançamento do Plano Distrital de Educação Ambiental do DF (PDEA), onde na mesma ocasião os órgãos ambientais do DF – vinculados à SEMA – realizaram uma solenidade de entrega dos certificados de adesão com a A3P.

No que diz respeito à logística reversa, a SEMA, como formuladora de políticas públicas ambientais do DF, tem a responsabilidade de fomentar a implementação da logística reversa com objetivo de definir ações que destinem de maneira ambientalmente correta os resíduos sujeitos a logística reversa, além de atender demandas da população que primem por dar um destino correto aos resíduos gerados e às legislações federal e distrital dos resíduos sólidos. Como preconiza a Política Nacional e Distrital de Resíduos Sólidos, a logística reversa é o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações,

procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos referidos nos incisos II, III, V e VI do art. 33 da Lei nº 12.305, de 2010, bem como dos produtos e embalagens referidos nos incisos I e IV e no § 1º do art. 33 daquela Lei, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor.

A SEMA tem acompanhado e participado das negociações dos processos sobre a logística reversa para todos os setores: agrotóxicos, seus resíduos e embalagens; pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; produtos eletroeletrônicos e seus componentes; embalagens em geral e medicamentos. Até o presente momento, a articulação tem sido feita com o Compromisso Empresarial para Reciclagem - CEMPRE, Associação Nacional dos Carroceiros e Catadores de Materiais Recicláveis - ANCAT sobre acordo setorial de embalagens; com Associação Brasileira da Indústria de Iluminação - ABILUX/RECICLUS sobre acordo setorial de lâmpadas; com RECICLANIP referente aos pneus e com a ABINEE que cuida dos eletroeletrônicos.

Atualmente, o descarte de resíduos eletroeletrônicos no Distrito Federal é realizado por meio de leilões que possibilitam o descarte inadequado e sem controle da origem até a destinação final. No Distrito Federal, o Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, dispõe na Seção II, Das Alienações:

*Art. 50. A alienação de bens do Distrito Federal, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado e de parecer prévio do Departamento Geral de Patrimônio, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:*

*II – quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:*

- a. doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;*

Sendo assim, há respaldo na legislação federal e distrital para apoiar a manutenção de CRCs existentes que promovam oferta de equipamentos eletroeletrônicos para a manutenção de pontos de inclusão digital.

Além disso, a SEMA elaborou Termo de Compromisso para a Logística Reversa de Produtos Eletroeletrônicos de Uso Doméstico, que tem por objeto a implementação do Sistema de Logística Reversa, para recebimento, armazenamento e destinação final ambientalmente adequada, preferencialmente reciclagem, de produtos eletroeletrônicos de uso doméstico. O Termo foi enviado para as entidades representativas que participaram da Audiência Pública na CLDF e a SEMA deve oficializar via SEI o Termo de Referência.

No que concerne à Educação Ambiental, a SEMA lançou o Plano Distrital de Educação Ambiental (PDEA), em 6 de abril de 2018, previsto na Lei Distrital nº 3.833 de 2006 e no Acordo de resultados (SEPLAG). Esse Plano se insere no contexto da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que incorporam contribuições resultantes de diálogo entre governos e sociedade civil, construídos desde a Rio +20, frutos do consenso das negociações obtidas entre delegados e representantes dos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU). Os ODS sucedem ao ciclo dos objetivos de Desenvolvimento do Milênio- ODS (2000 a 2015), que teve o Brasil como um dos principais interlocutores na fase internacional de negociações.

Com objetivo geral de oferecer subsídios para a implementação da Política de Educação Ambiental no DF, com ênfase na conservação da sociobiodiversidade do Cerrado, na valorização do diálogo de saberes e na garantia dos direitos coletivos em direção à construção

de sociedades sustentáveis, justas e solidárias, esse Plano foi construído em diálogos e concertações entre diferentes atores sociais ao longo de todo o ano de 2017, quando foram promovidas diversas reuniões e oficinas com o uso de metodologias colaborativas.

Para apoiar a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA na formulação do Plano, foi realizada Pesquisa de mapeamento das ações de educação ambiental no DF em parceria da CIEA com a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN). O Plano foi objeto de discussão nas reuniões da CIEA, tendo sido criada uma Câmara Técnica específica para construção coletiva do Plano na Comissão. Foi apresentado um quadro impresso onde cada instituição presente preencheu com as ações de educação ambiental que desenvolve. No período de 06 de fevereiro até 08 de março de 2018, pelo endereço eletrônico <http://www.consultapublicavirtual.df.gov.br/>, foi aberta a consulta pública virtual do Plano Distrital de Educação Ambiental – PDEA. Todas as contribuições foram apresentadas no Fórum de Educação Ambiental realizado em março de 2018 e submetidas à aprovação do CIEA.

Com o desdobramento da Virada do Cerrado e recomendação do CONAM, a SEMA também tem buscado iniciativas para a reestruturação das Comissões de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMAS) nas RAS, com o envolvimento da Secretaria das Cidades. As COMDEMAS podem identificar in loco os problemas ambientais enfrentados em cada RA, com a proposição de ações e projetos que orientem políticas públicas, tomada de decisões pelo órgão ambiental e controle social.

Vale ainda ressaltar que a SEMA participou do Comitê Executivo do Programa Criança Candanga ([www.criancacanganga.df.gov.br](http://www.criancacanganga.df.gov.br)), do Conselho de Desenvolvimento do Turismo (CONDETUR) [www.turismo.df.gov.br](http://www.turismo.df.gov.br), e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar (CAISAN). Informações no site: [www.sedest.df.gov.br](http://www.sedest.df.gov.br).

### **Dificuldades Encontradas**

No decorrer de 2018, a SEMA teve algumas dificuldades para execução das atividades de forma satisfatória, conforme elencadas seguir:

**Nos Conselhos:** ausência de infraestrutura na SEMA para sediar as reuniões dos Conselhos CRH e CONAM; ausência de equipamentos de gravação para elaboração de atas das reuniões em tempo hábil, o que gera atraso na elaboração dos documentos, bem como da sua publicação no DODF; não dispor de telefone fixo para recebimento de ligações externas, dificultando o acesso e comunicação entre a diretoria de colegiados e conselheiros; descomprometimento por parte de alguns conselheiros da Câmara Julgadora de Autos de Infração, o que ocasionou um passivo de processos para julgamento que serão postergados para o exercício de 2019. Desse modo, se faz necessário um rito mais criterioso para a escolha dos conselheiros. Prosseguimento dos trabalhos a serem executados pelas câmaras técnicas e grupos de trabalho criados; adoção de estratégias de publicidade para reuniões e ações executadas pelos Conselhos para que atinja o público em geral; falta de pessoal.

**Na Aliança Cerrado,** houve falta de comunicação com o grupo anterior, que não deixou informações suficientes sobre a pasta; **no âmbito da Reserva Biosfera,** a dificuldade encontrada foi a demora em iniciar as reuniões, que tiveram início somente no segundo semestre de 2018, acarretando o atraso das demandas; em relação ao Projeto Produtor de Água, houve dificuldades na obtenção de pessoal para abrir sulcos e transportar as mudas até o local de plantio. Somente alguns conselhos estiveram ativos no ano de 2018, como o ARIE JK, Granja do IPÊ, Câmara Setorial de Agroecologia e Produção Orgânica e conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável. Já os outros conselhos estão estagnados e sem receber nenhuma informação. **Na esfera do PPCIF,** as dificuldades foram: falta de recurso para realização das ações; necessidade urgente em se criar uma unidade específica na SEMA e no IBRAM de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais; maior articulação entre as ASCOMs do PPCIF; maior integração entre os setores de educação ambiental das instituições que compõem o PPCIF; articulação para obter um fundo único de recurso para o PPCIF ou destinação de recursos por emenda parlamentar ou compensação ambiental e a necessidade de aumentar a equipe.

Para os **Direitos Animais,** foram muitas dificuldades encontradas, sobretudo quanto à falta de estruturação das políticas e informações sobre o tema. Durante muito tempo, os direitos

dos animais foram tratados, inclusive dentro do governo, como iniciativas de ativismo, muitas vezes conduzidas com informalidade. A maior dificuldade encontrada, portanto, é a divisão do papel do Estado e do cidadão e de se analisar o tema com enfoque jurídico, voltado para o direito ambiental com perspectiva de políticas públicas de longo prazo. Ao mesmo tempo, é necessário acolher as demandas da sociedade e suas questões, mas sempre na perspectiva de isonomia e eficiência. Em consequência disso, estão presentes diversas outras dificuldades, como falta de recursos financeiros e humanos, inexistência de estrutura para triagem e destinação de animais resgatados e apreendidos, ausência de estratégia de comunicação social, entre outros.

No **Programa Brasília nos Parques**, houve dificuldade na articulação com os órgãos parceiros do programa para a composição do Comitê Gestor, que deve conter 02 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente, de cada órgão parceiro. Devido às mudanças constantes nas estruturas e nos quadros de servidores do GDF, uma das principais dificuldades é a continuidade dos representantes e o histórico da participação de cada órgão no comitê. Para a elaboração de projetos, falta estrutura apropriada (Hardware e Software) e licença do programa AutoCad – Autodesk, por exemplo.

Para a pasta de energia renováveis, possivelmente falta um pouco mais de envolvimento dos órgãos. Nesse sentido, faz-se necessário desenvolver uma política de estreitamento acerca do relacionamento entre os órgãos, cujo meio a ser utilizado será a formalização do Grupo de Trabalho – GT (sob coordenação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA), que terá em seu escopo, dentre outros, esse objeto. Sendo certo que o mesmo (GT) está em fase de formalização (aguardo da publicação da portaria com os membros titulares e suplentes) e terá o termo final previsto para 90 dias, para que seja possível promover o devido alinhamento de pastas no sentido convergente de propósito, qual seja, a definição das políticas públicas que garantirão o desenvolvimento da geração de energia solar fotovoltaica em todo o Distrito Federal, além daquelas já referidas. Ainda está pendente o retorno dos nomes por parte da SEDESTMIDH.

**Na área das mudanças climáticas**, as dificuldades encontradas foram o quadro reduzido de pessoal, contando com apenas um (01) servidor; dificuldade em definir ações que envolvam muitos órgãos; e orçamento reduzido para efetuar as ações.

**Na Assessoria Jurídica Legislativa:** ausência de contrato de telefonia fixa para recebimento de ligações externas, dificultando o acesso e a comunicação entre os atuados e o setor; exíguo número de assessores jurídicos, a fim de darem a vazão aos 800 Autos de Infração aguardando julgamento e outros processos de significativa complexidade; falta de estagiário de direito para auxiliar na elaboração dos pareceres, dada a análise dos mais diversos temas jurídicos, sejam eles ambientais, administrativos, fiscais, orçamentários etc. Desse modo, há necessidade de garantir o mínimo acesso a biografias jurídicas, assim como a liberação do acesso a sites da justiça e de pesquisas sobre os temas em questão.

Entre os principais desafios para a execução da política ambiental por parte da SEMA e dos programas e projetos de mobilização social e inclusão sócio produtiva dos catadores de materiais recicláveis, além da **própria implementação da Política Distrital de Resíduos Sólidos e Política Distrital de Educação Ambiental**, está a questão dos recursos humanos e orçamentários/financeiros que limitaram a abrangência e efetividade das ações, como por exemplo a realização de campanhas maciças em mídia televisiva para implantação de coleta seletiva no Distrito Federal.

## **PERSPECTIVAS PARA O EXERCÍCIO 2019**

- Oferecer orientação preventiva aos gestores da Secretaria de Estado, contribuindo para identificação antecipada de riscos e para a adoção de medidas e estratégias da gestão voltadas à correção de falhas, aprimoramento de procedimentos e atendimento do interesse público além das outras competências previstas no Decreto Distrital nº 34.367, de 16 de maio de 2013; Desenvolver a Gestão de Riscos implantada na Secretaria de Meio Ambiente, em especial: - Revisão da Portaria Conjunta nº30, de 22/11/2016, a fim adequar composição do Comitê de Riscos à nova estrutura existente na SEMA;-

Retomada das reuniões do Comitê de Gestão de Riscos;- Indicação de servidores para realizar a capacitação promovida pela Escola de Governo (Gestão de Riscos com base na NBR ISO 31000:2018);- Reavaliação do Contexto e da Matriz de Riscos da Unidade; e- Definição de escopo e prioridade;

- Instalação das micros usinas de Geração Solar Fotovoltaica, com capacidade instalada de até 600KWp para os equipamentos públicos (Escolas e Hospital); bem assim o *site* do Programa Brasília Solar e a formação e capacitação de pelo menos mais 100 profissionais dentro do acordo previsto entre SEMA/SENAI/Fábrica Social/GEF;
- Publicação de nova Portaria do Programa Brasília nos Parques, contendo os representantes de cada órgão parceiro do programa;- avaliar os projetos em desenvolvimento no Programa Brasília nos Parques, prevendo suas extensões; - Retomar os projetos propostos no Comitê Gestor do Programa Brasília nos Parques e que ainda não foram desenvolvidos (Projeto de Segurança nos Parques - SSP, Training Truck - SETUL, FAC nos Parques - SECULT e etc); - Avaliação e assinatura do ACT, entre SEMA, IBRAM e SEE (Parque Educador); - Cadastro de novos professores da rede pública de ensino (Parque Educador); - Republicação do Grupo de Trabalho - GT Parque das Esculturas (Portaria nº 47/2018), que visa a implantação do Parque; Sugere-se para o próximo exercício articulação com os órgãos parceiros do programa para composição do Comitê Gestor, que deve conter 02 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente;
- Para as mudanças climáticas, a primeira ação deverá ser a compra das estações de monitoramento da qualidade de ar para que se monitore a qualidade do ar no DF e, após, deverá ser iniciada as inspeções veiculares ambiental pelo DETRAN, para controle das emissões de poluentes da frota de veículos do Distrito Federal;
- Para o Projeto do BNDES, devem ser solicitados recursos de contrapartida do GDF fonte 100 para: capacitação de catadores de materiais recicláveis; projeto para a ligação de água e luz dos centros de triagem; reajuste do contrato da empresa; recursos para material não incluso na licitação para mezanino dos centros de triagem; continuidade do processo de licitação para aquisição de equipamentos para os centros de triagem e assistência técnica para os catadores após entrega da obra;
- Para mobilização e educação ambiental, deve ser verificado o caderno de emendas parlamentares para solicitar recursos para a realização da Virada do Cerrado 2019, prevista no PPA 2016-2019, ou recursos fonte 100;
- Para Direito Animal, marcar 26ª reunião ordinária para estabelecer cronograma anual e deliberação de Pautas; Campanha distrital de conscientização sobre vacinação contra parvovirose e cinomose; estimular a imunização das populações de cães e gatos domésticos prevenindo contaminação de animais silvestres e gastos com medidas reparadoras;
- Para a implementação do ZEE-DF, após a sanção do PL 1988/2018, faz-se necessário ampliação da equipe técnica especializada;
- Para a Assessoria Jurídica Legislativa, é imprescindível aumento do quadro de assessores e estagiários jurídicos a fim de dar vazão aos autos de infração disponíveis para julgamento em 2º Instância.

Ressalta-se também que foi aprovado no âmbito da SEMA, em 26 de dezembro de 2018, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o quadriênio 2019/2022, no valor total de R\$1338.179,34.(Processo SEI 393-00000976/2018-71). Espera-se que em 2019 o referido PDTI possa ser implementado em toda em toda SEMA.

E para o exercício de 2019, aprovação da solicitação da SEMA para o orçamento extra teto de **R\$ 22.229.704,80** para continuidade das ações em curso e avanço na implementação das novas políticas públicas ambientais planejadas nas áreas finalísticas ( biodiversidade e cerrado, direito animal, recursos hídricos, mudanças climáticas, parques, energia renovável, educação ambiental, saneamento ambiental e resíduos sólidos, planejamento ambiental e monitoramento dentre outras), inseridas no Plano Plurianual de 2016/2019, que

serão significativas para o desenvolvimento e sustentabilidade da cidade, impactando assim na melhoria da qualidade de vida da sua população, pois na atualidade não se pode pensar em formular nenhum tipo de política pública sem contemplar as questões socioambientais: elas estão na pauta do milênio.

Por fim, em que pese o reduzido grau de execução orçamentária nas ações finalísticas e no cumprimento de metas planejadas no Plano Plurianual - Exercício 2018, a SEMA cumpriu sua missão da melhor maneira diante dos desafios encontrados e, de forma geral, necessita do quadro de funcionários desta unidade para dar continuidade às ações iniciadas e aquelas retomadas em 2018, para as quais será imprescindível foco, dedicação e empenho, principalmente para que sejam superados todos os desafios e dificuldades futuras.